PREFEITURA DE
SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO – GO

RESPONSÁVEL TÉCNICO IDENTIFICADO NO ORÇAMENTO: ENG. CIVIL BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA

CREA/GO: 1016949243D-GO

OUTUBRO / 2026

1 APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Patrício apresenta este Memorial Descritivo para orientar tecnicamente a execução da construção de um auditório no Município de São Patrício, Estado de Goiás, estabelecendo critérios de materiais, métodos construtivos, controle de qualidade, segurança e recebimento dos serviços previstos no orçamento do empreendimento.

A obra compreende serviços preliminares, fundações em sapatas, vigas baldrame, pilares e vigas de cobertura em concreto armado, instalações elétricas e infraestrutura para sonorização, audiovisual e internet, instalações pluviais e pontos de ligação de ar-condicionado, alvenarias e forros, cobertura em estrutura metálica, pavimentos, esquadrias, pintura, dispositivos de acessibilidade, elementos complementares e paisagismo.

1.1 Objeto e finalidade

O objetivo é proporcionar edificação adequada à realização de reuniões, atividades institucionais e eventos coletivos, com condições de estabilidade estrutural, segurança, funcionalidade, acessibilidade, proteção contra intempéries, durabilidade, conforto e facilidade de manutenção.

Este Memorial descreve a metodologia de execução e não substitui os projetos executivos, os detalhamentos estruturais e das instalações, os desenhos de arquitetura e as demais peças técnicas aprovadas. As características de posicionamento, dimensionamento e funcionamento devem obedecer a esses documentos e às orientações formais da fiscalização.

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1 Documentos técnicos e compatibilização

Antes da execução, a contratada deverá conferir as condições do terreno, os níveis de referência, a geometria prevista, os acessos e as interfaces entre as disciplinas. Deverá verificar a compatibilidade entre projetos, memorial, especificações e planilha orçamentária. Dúvidas, incompatibilidades ou situações não previstas deverão ser submetidas à fiscalização municipal, previamente à realização do serviço afetado.

Não poderão ser realizadas alterações de solução estrutural, localização de pontos elétricos, inclinação de telhado, trajetos de condutores ou especificações de materiais sem avaliação técnica e autorização formal. Este Memorial não autoriza a execução de elementos sem definição técnica e não supre a necessidade de projeto e responsabilidade técnica exigíveis.

2.2 Materiais, equipamentos e mão de obra

Os materiais deverão ser novos, íntegros, rastreáveis quando pertinente, armazenados adequadamente e compatíveis com as características exigidas nas composições e projetos. Produtos com avarias, baixa qualidade, contaminação ou desconformidade deverão ser substituídos. Somente será admitida equivalência técnica mediante aprovação prévia da fiscalização, considerando desempenho, durabilidade e manutenção.

A execução será realizada por profissionais qualificados, com ferramentas, equipamentos, plataformas, escoramentos, dispositivos de içamento e meios auxiliares adequados a cada tarefa. Equipamentos deverão estar em condições de operação e possuir proteções e inspeções aplicáveis.

2.3 Segurança, proteção e gestão ambiental

A contratada deverá implantar sinalização e isolamento do canteiro, controlar acessos e proteger pedestres, trabalhadores, instalações e imóveis vizinhos. Deverá cumprir as Normas Regulamentadoras aplicáveis, especialmente NR 18, NR 10 e NR 35, quando pertinentes às atividades executadas, adotando medidas de proteção coletiva e individual e procedimentos seguros de trabalho em altura, movimentação de cargas e serviços elétricos.

Resíduos de embalagens, sobras de argamassa, solos, madeira, aço e materiais de limpeza deverão ser separados e destinados de maneira ambientalmente adequada, sem obstruir vias, drenagens ou áreas de circulação. A organização e a limpeza do canteiro deverão ser mantidas durante todas as etapas.

3 ADMINISTRAÇÃO E INSTALAÇÕES DE APOIO

A administração da obra deverá assegurar o planejamento das frentes de trabalho, a programação de fornecimentos, o acompanhamento do cronograma, a verificação de qualidade e a integração entre equipes. A condução técnica deverá contar com acompanhamento por engenheiro responsável e orientação operacional por mestre de obras, conforme composição prevista na contratação.

O canteiro contará com estrutura provisória de apoio e contêiner sanitário, conforme o orçamento, a ser instalado sobre base estável em local autorizado, assegurando acesso, higiene, utilização segura e retirada ao final dos trabalhos. As instalações de apoio não deverão prejudicar a circulação nem interferir com a execução das fundações e demais serviços.

Deverão ser mantidos registros da execução, inspeções, ocorrências, solicitações e determinações da fiscalização, assim como controle de recebimento de materiais e de conformidade das etapas que serão posteriormente encobertas.

4 SERVIÇOS PRELIMINARES E LOCAÇÃO DA OBRA

A placa de identificação será confeccionada em chapa galvanizada, fixada em estrutura de madeira estável, em posição visível e compatível com o padrão institucional aprovado. A

instalação deverá garantir estabilidade frente à ação do vento, sem gerar riscos à circulação de pessoas.

A locação da edificação será realizada a partir de referências topográficas e cotas do projeto, com gabarito de madeira, ripões, piquetes e testemunhas. Os alinhamentos, eixos, esquadros, níveis e referências deverão ser conferidos antes de qualquer escavação e preservados durante a execução das fundações. A materialização dos eixos deverá permitir reconstituição confiável em caso de interferências.

O entulho produzido no decorrer dos serviços será acondicionado, carregado manualmente nos locais previstos e transportado em caçamba estacionária, com proteção contra espalhamento de materiais e destinação regular. Não deverão permanecer materiais soltos junto a escavações, acessos ou áreas de trabalho.

5 FUNDAÇÕES EM SAPATAS

5.1 Escavações e preparação da base

As escavações para sapatas e blocos serão executadas manualmente nas posições, cotas e dimensões estabelecidas em projeto, respeitando estabilidade das paredes, condições do solo e segurança dos trabalhadores. O fundo deverá apresentar material firme, regular e livre de solo solto, matéria orgânica, água acumulada ou detritos. Eventuais alterações das condições geotécnicas previstas deverão ser comunicadas antes da concretagem.

Concluída a conferência das cotas e da capacidade aparente do terreno, será aplicada camada de concreto magro de regularização, com espessura prevista no orçamento, de forma a propiciar superfície limpa e estável para o posicionamento das armaduras, formas e cobrimentos.

5.2 Armaduras, fôrmas e concretagem

As barras e estribos de aço CA-50 e CA-60 deverão ser cortados, dobrados, identificados e montados conforme detalhamento estrutural, sem aquecimento indevido ou alterações de geometria não autorizadas. As armaduras deverão ser amarradas e posicionadas com espaçadores apropriados, assegurando os cobrimentos especificados e evitando contato com o solo ou deslocamentos durante a concretagem.

As fôrmas de madeira serrada deverão apresentar resistência, rigidez, estanqueidade, esquadro e estabilidade suficientes para manter a geometria das sapatas. Antes do lançamento do concreto, deverão ser verificadas as dimensões, a limpeza interna, a fixação de espaçadores e as condições de acesso para aplicação e adensamento.

O concreto estrutural deverá atender à resistência característica especificada no orçamento e no projeto, com preparo mecanizado em betoneira, materiais devidamente dosados e controle de água de amassamento. O lançamento ocorrerá sem segregação, seguido de adensamento compatível e acabamento adequado. A cura deverá impedir perda

prematura de umidade e variações térmicas prejudiciais; a desforma só poderá ocorrer quando houver resistência suficiente e autorização técnica.

6 VIGAS BALDRAME E IMPERMEABILIZAÇÃO

As vigas baldrame serão executadas nos eixos definidos no projeto, com armaduras de aço CA-50 e CA-60 cortadas, dobradas e montadas conforme detalhamento. As fôrmas de madeira deverão assegurar alinhamento, seção, nivelamento, estabilidade e cobrimento das barras. Antes da concretagem deverão ser conferidas as interfaces com os pilares, reservas de passagem e demais elementos que dependam de compatibilização.

Será utilizado concreto com resistência característica conforme a especificação estrutural, preparado mecanicamente, lançado e adensado de modo a evitar vazios, nichos e segregação. Após o acabamento, deverão ser observadas as condições de cura e os prazos seguros de retirada das fôrmas.

As superfícies das vigas baldrame indicadas para impermeabilização deverão estar curadas, limpas, secas ou nas condições exigidas pelo fabricante e isentas de partículas soltas. A emulsão asfáltica à base de água será aplicada uniformemente em duas demãos, respeitando a secagem entre aplicações, a continuidade da película e a proteção contra danos durante as etapas subsequentes. Os encontros e pontos de difícil acesso receberão atenção especial para prevenir descontinuidades.

7 PILARES E VIGAS DE COBERTURA EM CONCRETO ARMADO

Os pilares deverão ser executados a partir da conferência dos arranques, eixos e níveis. As armaduras serão montadas segundo o projeto estrutural, com posicionamento dos estribos e espaçadores para manutenção dos cobrimentos. As fôrmas de madeira serrada deverão ser prumadas, rigidamente travadas e vedadas, impedindo deformações, fuga de nata de cimento ou deslocamento durante o lançamento.

As vigas de cobertura serão executadas com armação, fôrmas e escoramentos compatíveis com os esforços previstos. Os escoramentos deverão apresentar apoio firme, travamentos e contraventamentos suficientes, permanecendo instalados até a liberação técnica para remoção. Deverá ser verificada a continuidade das ligações entre pilares e vigas e o correto posicionamento de eventuais insertos e pontos de ancoragem da cobertura.

O concreto será preparado mecanicamente, transportado e lançado por processo que evite segregação e perda de trabalhabilidade. Seu adensamento deverá alcançar adequadamente todos os trechos da peça, sem deslocar barras ou comprometer as fôrmas. Após o lançamento, realizar cura e inspeção visual, corrigindo manifestações não conformes apenas mediante procedimento aprovado pela fiscalização e pelo responsável técnico.

8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

8.1 Infraestrutura, quadros e proteção

A instalação elétrica deverá observar os trajetos e circuitos definidos no projeto, com execução de rasgos e passagens de modo a não comprometer elementos estruturais. Serão utilizados eletrodutos flexíveis corrugados de PVC nos circuitos terminais e eletrodutos rígidos de PVC nos trechos especificados, fixados e conectados com acessórios adequados, respeitando raios de curvatura e condições de passagem dos condutores.

Serão instaladas caixas de embutir nas posições previstas para interruptores, tomadas e pontos necessários, mantendo alinhamento, profundidade compatível com os revestimentos e fechamento adequado. O quadro de distribuição embutido em PVC deverá ser instalado em local acessível, nivelado e protegido, com circuitos identificados e disjuntores bipolares tipo DIN de correntes nominais previstas no orçamento. As características de alimentação, aterramento e proteção deverão estar de acordo com o projeto elétrico e a ABNT NBR 5410.

8.2 Condutores, mecanismos e iluminação

Os condutores serão constituídos de cabos flexíveis de cobre com isolação antichama e classes de tensão e seções especificadas. O lançamento deverá ser realizado após a conclusão dos eletrodutos e limpeza das caixas, evitando tração excessiva e danos à isolação. Emendas deverão ocorrer somente em caixas acessíveis, mediante conectores apropriados; não serão admitidas emendas ocultas no interior dos eletrodutos.

Os circuitos e dispositivos deverão ser identificados, com diferenciação dos condutores de fase, neutro e proteção e conexões firmes aos terminais. Tomadas de embutir do tipo 2P+T e interruptores serão instalados com suportes e placas alinhados, assegurando fixação e polaridade corretas. As luminárias plafon LED quadradas de sobrepor deverão ser montadas nos pontos previstos, com sustentação compatível, conexão protegida e acabamento uniforme.

Antes da energização, deverão ser realizados os procedimentos aplicáveis de continuidade do condutor de proteção, verificação de isolação, polaridade, funcionamento dos comandos e dispositivos de proteção, além de inspeção da identificação e da integridade dos circuitos. A energização ocorrerá somente após avaliação por profissional habilitado.

9 INFRAESTRUTURA PARA SOM, AUDIOVISUAL E INTERNET

As previsões para som, painel audiovisual, telefonia e internet compreenderão a passagem e fixação dos eletrodutos de PEAD e a instalação das caixas de passagem e de pontos previstos, incluindo caixas de PVC embutidas e quadro metálico de embutir para telefonia. As instalações deverão ser alinhadas e posicionadas segundo o layout e as necessidades técnicas dos equipamentos que futuramente serão conectados.

Os percursos deverão preservar raios de curvatura e acessibilidade às caixas, com proteção das extremidades durante a obra e identificação dos pontos. Sempre que possível, a

infraestrutura de sinais será segregada da rede elétrica de potência, conforme compatibilidade eletromagnética e recomendações de projeto, evitando interferências e conflitos de manutenção.

O escopo previsto refere-se à infraestrutura passiva indicada no orçamento. Equipamentos ativos de som, painéis audiovisuais, roteadores e cabeamentos de telecomunicações não deverão ser considerados incluídos apenas por menção à finalidade dos eletrodutos, salvo previsão expressa em outra peça contratual.

10 INSTALAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS

As calhas e os rufos serão confeccionados em chapa de aço galvanizada conforme a especificação orçamentária, com dobras, recobrimentos, emendas e fixações apropriadas. As peças deverão apresentar alinhamento, declividade para os pontos de saída e vedação contínua em juntas e encontros com paredes, platibandas e cobertura, evitando retorno de água e infiltrações.

A condução vertical será realizada por tubos de PVC série R para águas pluviais e conexões compatíveis, incluindo joelhos com junta elástica. As tubulações serão montadas sem obstruções, com encaixes completos, anéis de vedação corretamente posicionados, alinhamento, prumo e suportação conforme o fabricante, admitindo movimentações decorrentes de variações térmicas quando aplicável.

As caixas de passagem serão executadas em alvenaria com revestimento interno em argamassa e tampas de concreto armado, mantendo geometria, acessos para inspeção e acabamento compatíveis com a circulação. Suas bases, entradas e saídas deverão permitir escoamento sem pontos de retenção indevida. Antes do fechamento definitivo serão verificados o escoamento, a estanqueidade das ligações e a ausência de vazamentos ou retorno de água.

11 PONTOS DE LIGAÇÃO E DRENAGEM DO AR-CONDICIONADO

Nas posições indicadas para os aparelhos de climatização deverão ser preparadas as estruturas ou pontos de ligação previstos no orçamento, observando compatibilidade com o modelo de equipamento, requisitos de manutenção, proteção das alvenarias e encaminhamento adequado da água de condensação.

O detalhamento da ligação deverá assegurar caminho contínuo para o dreno, com declividade ou solução técnica equivalente que impeça retorno e gotejamento sobre paredes, forros e áreas de uso. As interfaces com pontos elétricos e infraestruturas deverão ser verificadas previamente. A instalação dos aparelhos, redes frigorígenas ou equipamentos não descritos na planilha não está presumida neste Memorial.

12 ALVENARIAS DE VEDAÇÃO E REVESTIMENTOS ARGAMASSADOS

As paredes serão executadas com blocos cerâmicos furados de vedação nas dimensões previstas, assentados com argamassa preparada mecanicamente. A primeira fiada será locada e nivelada sobre base adequada, com verificação contínua de prumo, alinhamento, espessura de juntas e amarração. Deverão ser respeitados vãos, esquadrias, encontros com pilares e vigas e detalhes construtivos para reduzir fissuras por movimentação diferencial.

As instalações embutidas e pontos de fixação deverão ser compatibilizados antes do revestimento, sem cortes que comprometam a estabilidade da alvenaria. Os rasgos e recomposições deverão ser executados com ferramentas apropriadas, preservando a integridade das peças.

Depois da limpeza e umedecimento da base, quando tecnicamente indicado, será aplicado chapisco para formação de superfície aderente. Após período adequado de pega e cura, executar o reboco com argamassa prevista, mantendo espessura e planicidade uniformes. As superfícies deverão permanecer resistentes, sem partes ocas, desagregações ou desníveis incompatíveis com o acabamento final.

13 FORROS EM DRYWALL

O forro em drywall será implantado nas áreas previstas, com estrutura de perfis metálicos e sistema de sustentação bidirecional adequado às condições de fixação, observando os afastamentos e as recomendações do fabricante. Antes da montagem deverão ser verificados os níveis, interferências com instalações, possíveis pontos de manutenção e demais elementos de fixação independentes do forro.

As chapas deverão ser fixadas à estrutura, com modulação, parafusamento e juntas tratados de acordo com o sistema adotado, prevenindo trincas, empenamentos e desníveis. As extremidades e encontros com paredes deverão receber acabamento tecnicamente compatível, sem transferir ao forro cargas de luminárias ou equipamentos não previstas para sua estrutura.

Após o tratamento de juntas e secagem, as superfícies deverão estar prontas para emassamento, lixamento e pintura, com uniformidade visual, ausência de fissuras e execução cuidadosa dos recortes necessários às instalações.

14 COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA E TELHAS DE FIBROCIMENTO

A estrutura da cobertura será composta por tesouras metálicas e trama de aço com terças, fabricadas e montadas de acordo com o projeto estrutural e os detalhes de ligação. A fabricação deverá observar dimensões, posicionamento dos elementos, alinhamento dos apoios e qualidade das soldas ou dos dispositivos de fixação. Antes do içamento deverão ser avaliados os pontos de apoio, as condições de estabilidade, a sequência de montagem e os sistemas provisórios de travamento.

As peças metálicas serão limpas e preparadas para receber fundo primer anticorrosivo, aplicado em duas demãos ou conforme a especificação de desempenho do produto, respeitando tempo de secagem e condições do substrato. Pontos de solda, corte e eventual dano à proteção durante a montagem deverão ser recompostos. A fixação das tesouras, contraventamentos e terças deverá proporcionar conjunto rígido, estável e alinhado, liberado para o telhamento somente após conferência das ligações.

O telhamento será executado com telhas onduladas de fibrocimento de espessura prevista, íntegras, sem fissuras ou lascas, apoiadas sobre a estrutura. Serão observados a inclinação aprovada em projeto, os comprimentos de apoio, os sentidos de montagem, o recobrimento lateral indicado na composição e os recobrimentos longitudinais exigidos pelo fabricante, com parafusos, arruelas e vedantes compatíveis. Não será permitida fixação excessivamente apertada que provoque trincas.

As peças de cumeeira do mesmo sistema serão instaladas com alinhamento, sobreposição, fixação e vedação adequados, assegurando proteção contra a entrada de água e a ação do vento. O trabalho sobre a cobertura será realizado com meios de acesso e proteção específicos, sem pisoteio direto inadequado sobre as telhas.

15 PISOS E PASSEIOS

15.1 Regularização de subleito e contrapisos

A preparação dos pisos iniciará com limpeza, regularização geométrica e compactação do subleito de solo predominantemente argiloso, eliminando materiais impróprios e corrigindo irregularidades que possam comprometer os revestimentos. A compactação deverá ocorrer em umidade adequada e com equipamento compatível com a área, até obter base firme e homogênea.

Os contrapisos de argamassa cimentícia serão preparados mecanicamente e distribuídos sobre a base compatível com o sistema previsto, com controle de espessura, nível, caimentos, acabamento superficial e cura. Onde houver camada impermeabilizante especificada ou existente, deverão ser respeitados os procedimentos de proteção para não danificá-la; a execução de sistemas adicionais de impermeabilização dependerá de previsão técnica e contratual específica.

15.2 Piso e rodapé em porcelanato

O revestimento interno será executado com placas de porcelanato de dimensões previstas no orçamento, assentadas após a cura e avaliação da base. Os panos deverão ser modulados previamente, compatibilizando o assentamento com soleiras, esquadrias, juntas de movimentação e pontos de encontro. A argamassa colante e o método de aplicação deverão ser indicados para o formato das placas e para o ambiente, respeitando os procedimentos da ABNT NBR 13753 e recomendações do fabricante.

As placas serão assentadas com nivelamento, alinhamento e preenchimento de contato adequados, evitando peças ocas, ressaltos e descontinuidades. Somente após o período de cura indicado será realizado o rejuntamento, com material compatível e limpeza apropriada, sem comprometer a superfície do porcelanato. Os rodapés de porcelanato serão cortados, assentados e alinhados à modulação do piso, com encontros e arremates regulares.

15.3 Passeios e pisos externos em concreto armado

Os passeios e pisos externos de concreto moldado no local serão executados após preparação e compactação da base, instalação de formas de borda e posicionamento das armaduras previstas na composição. As telas ou armaduras deverão permanecer devidamente apoiadas com cobrimento, sem contato direto com o solo, e não poderão ser deslocadas durante o lançamento.

O concreto será lançado, espalhado, adensado e sarrafeado, com acabamento convencional compatível com circulação segura. Deverão ser observadas as inclinações de drenagem superficial, cotas de acesso, juntas de retração e movimentação e condições de cura para reduzir fissuração e desagregação. Os passeios não deverão apresentar degraus, ressaltos ou obstáculos incompatíveis com as exigências de acessibilidade aplicáveis.

16 ESQUADRIAS, VIDROS, PEITORIS E SOLEIRAS

A porta de correr em quatro folhas, sendo duas fixas e duas móveis, será montada com seus perfis, trilhos e ferragens conforme detalhes de projeto. A instalação deverá assegurar prumo, nível, alinhamento, deslocamento suave e operação segura das folhas, com fixações firmes e acabamento dos encontros com a alvenaria.

O fechamento em vidro liso incolor de espessura especificada será instalado na esquadria mediante baguetes e elementos de apoio compatíveis, evitando contato rígido inadequado entre o vidro e o perfil. Antes da instalação, deverão ser conferidas dimensões, folgas, condições das bordas e requisitos de segurança pertinentes à aplicação, incluindo necessidade de vidro de segurança quando exigida pela norma e pelo projeto.

As janelas de correr do tipo veneziana, em chapa e vidro, serão instaladas com ferragens, fixadores e vedação perimetral adequados, conferindo funcionamento, estanqueidade e estabilidade. Os peitoris de granito ou mármore e as soleiras de granito serão assentados sobre bases limpas, com argamassa compatível, nivelamento e caimento onde necessário, juntas bem acabadas e proteção contra manchas e lascamentos.

17 PINTURAS E ACABAMENTOS

As superfícies de paredes e forros receberão inspeção prévia para verificação de secagem, integridade e regularidade do substrato. Poeira, material pulverulento, rebarbas, manchas e partículas sem aderência deverão ser removidos, e as imperfeições compatíveis com a etapa corrigidas antes do acabamento.

Será aplicado emassamento com massa látex em paredes e tetos conforme o orçamento, de maneira uniforme, respeitando o intervalo de secagem entre aplicações e realizando lixamento manual até obter superfície lisa e sem marcas. Após remoção integral do pó, deverá ser executada pintura com tinta látex acrílica premium nos ambientes previstos, respeitando a preparação do substrato, as condições ambientais e os intervalos do fabricante.

Nas superfícies indicadas para textura acrílica, deverá ser empregado selador acrílico compatível antes da aplicação com rolo, de modo a obter textura homogênea, uniformidade de cor e continuidade nos encontros. Não serão aceitos escorrimentos, falhas de cobertura, bolhas, manchas, diferenças de tonalidade por aplicação inadequada ou danos a elementos adjacentes.

18 COMPLEMENTOS ARQUITETÔNICOS E ACESSIBILIDADE

18.1 Pingadeiras e arremates superiores

As molduras do tipo U invertido em argamassa serão executadas sobre os trechos de muros ou platibandas indicados, com geometria e espessura conforme detalhe técnico. O acabamento deverá criar arremate contínuo, com superfície compacta, queda de água para o lado apropriado e borda de pingadeira capaz de interromper o escorrimento pela face vertical, evitando infiltrações e manchas.

18.2 Pergolado de madeira

O pergolado será executado em madeira de espécie prevista no orçamento ou tecnicamente equivalente, com peças selecionadas, secas em condição adequada e sem defeitos que comprometam a resistência. A montagem deverá seguir alinhamentos, alturas, espaçamentos e detalhes de apoio do projeto, com fixações firmes ao piso de concreto existente, devidamente verificadas quanto à integridade e capacidade de ancoragem.

Cortes, furos, ligações e arremates deverão ser precisos, com proteção das superfícies e dos pontos mais suscetíveis à umidade e ao contato com o solo, conforme tratamento adequado à espécie e às condições de exposição. Nenhuma fixação deverá perfurar instalações ocultas ou comprometer a estabilidade do passeio existente.

18.3 Piso tátil de alerta e direcional

O piso podotátil de borracha será instalado nos trajetos e pontos previstos pelo projeto de acessibilidade, distinguindo-se as faixas de alerta e direcionais, conforme a função de cada elemento. A base deverá ser firme, plana, limpa e regular; o assentamento será realizado com argamassa ou sistema indicado e compatível com o produto especificado, garantindo aderência e estabilidade das placas.

O posicionamento, a continuidade, os encontros e o contraste visual deverão respeitar os critérios aplicáveis de acessibilidade, especialmente a ABNT NBR 9050 e a ABNT NBR 16537.

O acabamento deverá ficar sem descolamentos, peças soltas, bordas salientes ou interrupções indevidas do percurso acessível.

19 PAISAGISMO E IDENTIFICAÇÃO DO AUDITÓRIO

As áreas destinadas ao gramado serão previamente limpas, regularizadas e preparadas para receber placas de grama esmeralda, São Carlos ou curitibana, conforme seleção aprovada. A implantação deverá ocorrer sobre solo adequado e devidamente preparado, com placas justapostas, contato uniforme com o terreno e irrigação inicial suficiente para favorecer o enraizamento. A área deverá permanecer protegida de tráfego até o estabelecimento do gramado.

As mudas de árvores ornamentais serão plantadas em covas apropriadas às características de cada espécie e às condições locais, com solo de plantio em boas condições, posicionamento correto do colo, acomodação das raízes, irrigação e tutoramento quando necessário. A escolha e a implantação deverão respeitar redes enterradas, construções, circulação e visibilidade, evitando espécies incompatíveis com o espaço disponível.

As letras de identificação em ACM, do tipo caixa alta com estrutura metálica e iluminação interna em LED, serão instaladas conforme o layout institucional aprovado. O conjunto deverá possuir fixação resistente, alinhamento uniforme, proteção das conexões elétricas contra umidade e acesso seguro para manutenção. Antes da entrega serão verificados a estabilidade, a legibilidade, o acabamento e o funcionamento da iluminação.

20 INSPEÇÕES, LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao longo da execução, a contratada deverá submeter à fiscalização as etapas que ficarão ocultas, especialmente armaduras, fôrmas, concretagens, impermeabilização de baldrames, tubulações, eletrodutos, conexões pluviais e pontos de fixação da cobertura. Inspeções e ensaios deverão ser realizados quando exigidos pelos projetos, normas ou responsável técnico, com registro das não conformidades e das respectivas correções.

Concluídos os trabalhos, será executada limpeza final de toda a área de intervenção, com retirada de entulho, materiais excedentes, poeira, respingos de argamassa e tinta, adesivos e detritos de obra. A limpeza deverá empregar produtos adequados a cada material, sem danificar vidro, porcelanato, pintura, esquadrias, concreto, peças metálicas, pisos táteis ou elementos paisagísticos.

Antes do recebimento deverão ser conferidos o funcionamento da iluminação e dos dispositivos elétricos, o escoamento das águas pluviais e drenagens previstas, a movimentação das esquadrias, a estanqueidade das interfaces da cobertura, a estabilidade dos elementos complementares e o acabamento geral. Pendências deverão ser corrigidas pela contratada, e a entrega ocorrerá após vistoria e manifestação da fiscalização municipal.

21 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os métodos e materiais descritos neste Memorial deverão ser observados em conjunto com os projetos, detalhes técnicos, planilha orçamentária, memorial de cálculo e demais documentos válidos da contratação. Em caso de divergência, a fiscalização e os responsáveis técnicos deverão analisar a questão previamente, não sendo admitida execução baseada em interpretação unilateral da contratada.

Deverão ser observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis a cada sistema, incluindo as relativas a fundações, estruturas de concreto e de aço, instalações elétricas de baixa tensão, drenagem pluvial, sistemas de drywall, revestimentos cerâmicos e acessibilidade, bem como as exigências de segurança do trabalho e as recomendações técnicas dos fabricantes. Detalhes ausentes, condições de solo não caracterizadas, incompatibilidades ou necessidades de alteração deverão ser objeto de definição e aprovação técnica antes da execução.

A contratada é responsável pela qualidade dos materiais e serviços, pelo controle executivo, pela preservação das instalações e áreas adjacentes e pela correção dos defeitos decorrentes de execução inadequada, observadas as obrigações contratuais e legais cabíveis.

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:04:17 -03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO IDENTIFICADO NO ORÇAMENTO
ENG. CIVIL BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA/GO: 1016949243D-GO

PREFEITURA DE
SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO, PROJETOS EXECUTIVOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

outubro/2026

Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, Setor Bouganville, São Patrício - GO, 76343-000
Contatos: Prefeitura – admsaopatricio2021@gmail.com – 62 3340-0066;

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, o Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços comuns, destinado a identificar as especificações do objeto e as condições da contratação e execução, devendo conter os elementos mínimos previstos na legislação.

O Termo de Referência deve ser elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, após o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

O Termo de Referência deverá ser elaborado, obrigatoriamente, nas contratações de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia, independente da forma de seleção do fornecedor, seja por licitação ou por contratação direta.

1. ESCOPO DOS SERVIÇOS e CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Dados do Processo	Número do Processo Administrativo
1.2. Adequação Orçamentária	OBRA COM **Emenda Parlamentar Impositiva nº 1289.1/2024, de autoria do Deputado Estadual Wagner Camargo Neto e COM CONTRAPARTIDA MUNICPAL** **VALOR GLOBAL: R$ 297.729,71 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)** **Emenda Parlamentar Impositiva nº 1289.1/2024, de autoria do Deputado Estadual Wagner Camargo Neto R$ 250.000,00** (Duzentos e Trinta Mil Reais) **CONTRAPARTIDA MUNICIPIO R$ 47.729,71 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)**
2.1. Descrição resumida do objeto	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO
2.2. Regime de fornecimento de bens ou serviços	Obras e Serviços de Engenharia em parcela única, nos termos do Cronograma constante neste TR.

2.3. Natureza da execução do objeto	Obras e Serviços de Engenharia: não continuada
2.4. Característica do objeto	Comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
2.5. Instrumento Contratual	A presente contratação será formalizada por meio de Termo de Contrato.
2.6. Prazo de vigência contratual	O prazo de vigência contratual é de 12 meses, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à data de divulgação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A minuta de Termo de Contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

Critério de Julgamento	Menor preço, nos termos do artigo 6, XXXVIII da Lei 14.133/21.
Participação de empresas reunidas em consórcio	É vetada a participação de empresas em consórcio, consoante art. 15, da Lei 14.133/21, com justificativa fundamentada no ETP.
Prazo de validade das propostas	90 dias
Fases	Não será requerida a inversão das fases de habilitação e avaliação de propostas
TIPO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA	Comum de engenharia
MODO DE DISPUTA	Aberto
MODALIDADE	Concorrência Eletrônica
REGIME	Empreitada por preço global

2. FORMA DE ENTREGA DOS TRABALHOS:

Os serviços objeto desta contratação abrangem todas as atividades e tarefas relacionadas ao planejamento, considerando aspectos quantitativos, qualitativos, ambientais e físico-financeiros. Dentre eles, destacam-se:

Gestão e execução com a devida qualidade técnica e ambiental dos serviços de CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO de acordo com os documentos técnicos em anexo e orçamento aprovado;

Execução com a dosagem e traço adequado a ser utilizado nos serviços de CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO, normatizados pelos órgãos reguladores, conforme contrato; Implantação satisfatória e em tempo hábil das medidas de proteção ambiental na legislação e normativos vigentes;

Controle tecnológico dos materiais e dos serviços executados;

Disponibilização diária do andamento físico atualizado dos serviços de CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO;

Manutenção do ritmo da execução regular em relação à previsão do contrato, informando ocorrências de atrasos na implantação do cronograma físico-financeiro dos serviços contratados.

Os trabalhos a serem exercidos pela CONTRATADA deverão ser realizados por pessoal capacitado de nível superior especializado, médio e auxiliar técnico. Todos os documentos produzidos nos trabalhos de execução deverão ser produzidos em padrão digital e disponibilizados para a contratante na formatação por ela definida.

Os serviços serão executados de acordo com as normas da ABNT e de acordo com as especificações de serviços e prazo contratual.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade da Administração Pública Municipal de São Patrício – GO de ampliar e qualificar a infraestrutura pública destinada à realização de atividades institucionais, educacionais, culturais, sociais e comunitárias, por meio da **construção de um auditório municipal**, proporcionando um espaço adequado, seguro e funcional para a realização de eventos e atividades de interesse coletivo.

A necessidade da intervenção fundamenta-se na importância de disponibilizar à população e aos órgãos municipais um ambiente estruturado para a realização de reuniões, palestras, capacitações, apresentações culturais, audiências públicas, encontros comunitários e demais atividades que demandem espaço apropriado para a concentração de pessoas. A disponibilização dessa infraestrutura contribuirá para melhorar as condições de atendimento à comunidade, fortalecer a participação social e ampliar as possibilidades de desenvolvimento de ações promovidas pelo Poder Público.

Sob a perspectiva do interesse público, a construção do auditório representa um investimento na melhoria dos equipamentos públicos municipais, possibilitando maior eficiência na organização de atividades coletivas e proporcionando condições adequadas de conforto, acessibilidade, segurança e funcionalidade aos usuários. A edificação deverá observar as normas técnicas aplicáveis, contemplando soluções construtivas que assegurem resistência estrutural, durabilidade, condições apropriadas de utilização e facilidade de manutenção.

A execução do empreendimento compreenderá os serviços necessários à implantação da edificação, incluindo fundações, estruturas, instalações elétricas, cobertura, sistemas de drenagem pluvial, infraestrutura para recursos audiovisuais e demais elementos construtivos e de acabamento previstos no projeto e na documentação técnica, garantindo a integração dos sistemas e a adequada funcionalidade do espaço.

Dessa forma, **a contratação justifica-se pela necessidade de proporcionar ao Município de São Patrício – GO uma infraestrutura pública permanente e adequada à realização de atividades de interesse coletivo**, contribuindo para a valorização dos espaços públicos, o fortalecimento das ações institucionais e comunitárias e a melhoria da qualidade dos serviços disponibilizados à população, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

4. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 28, Seção II - Das Modalidades de Licitação, estabelece cinco modalidades de licitação, descritas a seguir:

a. pregão;

b. concorrência;

c. concurso;

d. leilão;

e. diálogo competitivo.

Em análise aos demais artigos da seção, principalmente ao disposto no artigo 29, e ao disposto na 5ª Edição da Cartilha de Licitações e Contratos do TCU, verifica-se que, conforme enquadramento quanto ao tipo de serviço, a única modalidade possível é a CONCORRÊNCIA:

> "Art. 29. A concorrência e o pregão seguem o rito procedimental comum a que se refere o art.17 desta Lei, adotando-se o pregão sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado."

A Lei Federal 14.133/2021, em seu art. 56, prevê a possibilidade de **modo de disputa aberto**, hipótese em que os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, crescentes ou decrescentes.

Concorrência online baseia-se em seus inúmeros benefícios para consumidores, empresas e a economia em geral. Ela impulsiona a eficiência, a inovação, a transparência e a redução de custos, além de ampliar significativamente o alcance de mercado.

Principais Justificativas

- **Maior Transparência e Publicidade:** Em processos de contratação, como licitações públicas, a concorrência online garante que todas as etapas sejam registradas, muitas vezes com gravação de áudio e vídeo, o que aumenta a lisura e a fiscalização do processo por órgãos de controle e pela sociedade.

- **Aumento da Competitividade:** A modalidade online permite a participação de empresas de todo o país (e até do mundo) sem a necessidade de deslocamento físico, o que amplia o leque de fornecedores e acirra a disputa por preços mais baixos e melhores condições.

- **Redução de Custos:** Tanto para as empresas participantes (que economizam com viagens e logística) quanto para a administração pública ou compradores (que otimizam recursos operacionais), a concorrência digital é mais econômica.

- **Eficiência e Agilidade:** O uso de plataformas digitais simplifica e acelera o trâmite processual, desde o envio de propostas e documentação até a análise e a comunicação entre as partes, tornando o processo mais rápido do que o formato presencial.
- **Acesso a um Mercado Mais Amplo:** Para as empresas, estar online significa ter um alcance global, superando as limitações geográficas de uma loja física e atingindo potenciais clientes em qualquer lugar.
- **Inovação e Melhoria Contínua:** A pressão competitiva no ambiente digital força as empresas a inovar constantemente em seus produtos, serviços, estratégias de marketing e atendimento para se destacarem e manterem sua vantagem competitiva.
- **Benefícios ao Consumidor:** A concorrência online resulta em maior variedade de produtos, melhor qualidade dos bens e serviços, preços mais baixos e maior comodidade na hora de comprar e comparar ofertas.

Quanto ao **critério de julgamento menor preço**, o julgamento pelo menor preço em licitações visa selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, dentro dos padrões de qualidade definidos no edital, considerando o menor valor total, desde que atendidos os requisitos mínimos de qualidade estabelecidos no edital. Este critério busca a economicidade, mas não pode ser o único fator determinante, sendo importante considerar custos indiretos e a qualidade do objeto licitado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços serão prestados por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência. Para a presente contratação será exigido expertise em execuções similares ao objeto com os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e executar a obra, que assegure a qualidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, de modo a possibilitar a execução da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. Nesse sentido, os requisitos necessários à contratação são os seguintes:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado da ata de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

E) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

f) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

g) Regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do contratado, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

i) Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

j) Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

k) Certidão Negativa de pedido de Falência ou Concordata, ou Recuperação Judicial, expedido pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 60 (sessenta) dias corridos da data da entrega das propostas. Para esta certidão só será aceita outra validade se estiver expresso no próprio documento.

l) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser

atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade. Será admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

Esses documentos visam permitir que os licitantes demonstrem possuir saúde e higidez econômicas mínimas para assumir os encargos decorrentes da contratação licitada. As exigências são permitidas na lei 14.133/21, garantido que se tenha um contrato solido futuro com serviço efetivamente prestado.

HABILITAÇÃO TECNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO OPERACIONAL (Art. 67, da Lei n° 14.133, de 2021)

Assim, quando da escolha de itens a serem exigidos para comprovação de qualificação técnica operacional e profissional, esta Administração tem por prática comum a utilização da recomendação SÚMULA Nº 263/2011 TCU, na qual se lê:

> Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e **desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado**, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.
>
> Serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os seguintes quesitos previstos na Planilha Orçamentária e no escopo projeto: QUANTIDADES NUNCA SUPERIOR A 50,0% DO QUANTITATIVO PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MAXIMO DE 08 ITENS RELEVANTES, NENHUM ITEM RELEVANTE DEVE TER VALOR INFERIOR A 4,0% DO VALOR ORÇADO DA OBRA

m) Relativamente à capacidade técnica

1. Registro da Empresa no CREA ou CAU;
2. CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL: cuja comprovação se fará mediante atestado emitido em nome de profissional (is) responsável (eis) técnico (s), dentro das atribuições profissionais inerentes ao objeto contratado, com as respectivas CAT- certidão de acervo técnico (expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional), emitido em qualquer caso devidamente certificado pelo CREA/CAU, de características pertinentes ao objeto da licitação, limitadas estas características às parcelas de maior relevância a seguir:

A comprovação de que o profissional faz parte do quadro permanente do contratante deverá ser feita por meio da apresentação de cópia autenticada da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social, e/ou Contrato de Prestação de Serviços, para o empregado, no ato da assinatura do contrato.

No caso de sócio, diretor ou proprietário, apresentar cópia do estatuto ou contrato social da empresa, com sua última alteração;

Caso o R.T. indicado não esteja no quadro técnico da empresa contratante, conforme contrato social e/ ou certidão de Registro e Quitação CREA, as CATs/atestados técnicos apresentados só serão aceitas se a empresa apresentar DECLARAÇÃO ASSINADA, assumindo o compromisso de que, caso seja vencedora do certame, o R.T. indicado integrará seu quadro técnico, mediante carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços.

3. Deverá comprovar através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto deste edital, limitadas estas semelhanças, às parcelas de maior relevância e valor significativo, assim discriminadas:

PROFISSIONAL (IS) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO (S), DENTRO DAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS – Deverá comprovar através de um ou mais atestados, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atuante no mercado nacional, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA.

1. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022

2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021

3 - Obra de construção civil em geral

discriminadas acima, poderão ser apresentados UM OU MAIS atestados, desde que cada atestado atenda

Para a comprovação de execução de obra ou serviços similares, limitadas às parcelas um item exigido comprove(m) trabalho de características semelhantes ou de complexidade superior ao objeto da presente contratação;

A referida comprovação dar-se-á através da apresentação de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Não será permitido que um Responsável Técnico represente mais de 01 (uma) empresa.

A administração poderá, em qualquer fase do contrato, promover diligências no sentido de comprovar a veracidade das informações prestadas pela vencedora, sob pena de aplicação das sanções legais.

4. Comprovação de disponibilidade mediante DECLARAÇÃO FORMAL, de máquinas, equipamentos, pessoal técnico especializado, para execução do serviço objeto desta contratação.

5. Declaração do Responsável Técnico, de que tem ciência do integral conteúdo deste Processo, que aceita participar desta contratação, concordância com o processo técnico de engenharia apresentado e que será o responsável técnico pela execução da obra nos termos constantes no processo técnico de engenharia.

6. A empresa participante deverá apresentar DECLARAÇÃO que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos será da empresa construtora contratada.

7. A empresa deverá apresentar DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE que a obra deverá ser executada de conformidade com o processo técnico de engenharia fornecido pelo município.

8. Carta de Apresentação da documentação da contratante, assinada por diretor, sócio ou representante da empresa com poderes para tal investidura devidamente comprovada, contendo informações e declarações conforme PROCESSO TECNICO DE ENGENHARIA.

9. Atestado de visita técnica assinado por servidor do Prefeitura ou Declaração de Pleno Conhecimento das condições e peculiaridades da obra, assinada por seu responsável técnico ou Declaração, emitida pela licitante, de que vistoriou o local da obra e/ou que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, sendo a visita técnica agendada no telefone da secretaria de infraestrutura abaixo descrito.

A visita pode ser realizada previamente a data de realização do certame, com agendamento sendo a visita técnica agendada no telefone da secretaria de infraestrutura abaixo descrito.

A ausência do item acima acarretará com a inabilitação do licitante, sendo esse item fundamental para conhecimento do objeto a ser executado e de suas características.

n) CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL:

Quanto à capacitação técnico-operacional: por meio de Certidão de Acervo Operacional (CAO) devidamente registrado no CREA, conforme regulamentação da Resolução 1.137/2023 do Confea e Art 67 da Lei 14.133/2021, **juntamente** com um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da empresa, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente contratação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto:

* De acordo com o art. 67, § 1°, e § 2° da lei 14133/21 e do inciso II e SÚMULA Nº 263/2011 TCU e para a aferição da qualificação técnico operacional, serão considerados como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo os seguintes quesitos previstos na Planilha Orçamentária: - QUANTIDADES NUNCA SUPERIOR A 50,0% DO QUANTITATIVO PREVISTO EM PLANILHA ORÇAMENTARIA, MAXIMO DE 08 ITENS RELEVANTES, NENHUM ITEM RELEVANTE DEVE TER VALOR INFERIOR A 4,0% DO VALOR ORÇADO DA OBRA

PARCELAS DE MAIORES RELEVÂNCIAS PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL:

1. EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022 - 117,80 m2 (50 % do quantitativo do orçamento 235,60 m2)

2. ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 - 87,80 m2 (50 % do quantitativo do orçamento 175,61 m2)

3. Obra de construção civil em geral- 49,63 m2 (50 % do quantitativo do orçamento 99,27 m2)

Os atestados exigidos no subitem anterior que somente serão aceitos juntamente com a Certidão de Acervo Operacional (CAO) devidamente registrado no CREA, para serem aceitos, deverão ter as seguintes informações:

1. O atestado de capacidade técnica, enquanto documento elaborado pelo contratante da empresa participante do certame deverá contar com a descrição das características técnicas das obras ou serviços e atestar a execução parcial ou total do objeto do contrato;
2. Da mesma forma, que seja firmado por representante legal do contratante, indique sua data de emissão;
3. Mencione o documento de responsabilidade técnica expedido em razão das obras ou serviços executados (ART/RRT)
4. Contrato de prestação de serviços assinado entre as partes com assinaturas eletrônica certificada ou com reconhecimento assinatura física – cópias das notas fiscais da empresa construtora com descrição do devido serviço prestado.

No caso da apresentação de CAT(certidão de acerto técnico) ou C.A.O.(certidão de acervo técnico operacional) devidamente registrada no CREA OU CAU serão dispensados a apresentação do contrato de prestação de serviços, apresentação da ART e apresentação das cópias das notas fiscais da empresa construtora.

Será admitido o somatório de quantitativos comprovados por meio de um ou mais atestados, desde que referentes a serviços compatíveis com as parcelas exigidas.

Quando da apresentação da documentação se a contratante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em nome e com CNPJ da matriz;

Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

Não serão aceitos pela comissão "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Processo;

As certidões apresentadas com a validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente, salvo o disposto na Lei Complementar n° 123/2006. As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para abertura da Contratação.

Também motivará a inabilitação falta de comprovação do ramo de atividade comercial vinculado aos objetos/serviços descritos neste Processo.

o) **Outras Comprovações:**

Declaração que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

A execução do objeto compreenderá a construção CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO – GO, devendo observar rigorosamente as especificações técnicas, métodos construtivos, materiais, etapas e demais condições estabelecidas no Memorial Descritivo, projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos que integram o Termo de Referência.

O início da execução dos serviços deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, emitida pela Administração.

A contratada será responsável pela execução integral da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, cumprimento das normas técnicas vigentes, legislações aplicáveis, condições de segurança do trabalho e orientações da fiscalização, garantindo a qualidade, durabilidade e funcionalidade do objeto desse processo licitatório.

Garantia dos serviços

O prazo de garantia dos serviços executados observará o disposto no art. 140, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, bem como as disposições aplicáveis do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990) e do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sem prejuízo das garantias específicas previstas para cada sistema construtivo, conforme definido no memorial descritivo e nas normas técnicas pertinentes.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais,

elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme o cronograma abaixo, mediante apresentação da nota fiscal, medições Folhas - Resumo (Boletim de Medição), a serem aferidas FISCALIZAÇÃO ENGENHARIA DO MUNICÍPIO E PELO GESTOR DO CONTRATO, contendo a relação de serviços, quantidades, unidades, preços unitários, parciais e totais, inclusive acumulados, físico e financeiro, sendo pagos até o 15° dia APÓS O ACEITE E PROTOCOLO DA FATURA.

Conforme cronograma anexa ao processo

OBS.: A EMPRESA CONTRATADA DEVE CUMPRIR INTEGRALMENTE OS PERCENTUAIS MINIMOS PREVISTOS NO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DA OBRA. O MUNICIPIO DE SÃO PATRÍCIO NÃO IRÁ APROVAR QUALQUER SOLICITAÇÃO DE

BOLETIM DE MEDIÇÃO SEM O CUMPRIMENTO MÍNIMO DO PERCENTUAL PREVISTO NAS ETAPAS PARCIAIS DE EXECUÇÃO DA OBRA.

Do recebimento

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a , da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição

de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;

e) o valor a pagar;

f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INCC de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor total **VALOR GLOBAL: R$ 297.729,71 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)**, limite máximo aceitável para contratação, orçado com base nos sistemas de custos federais e estaduais oficiais, bem como em pesquisas complementares.

10. MOTIVAÇÃO SOBRE O MOMENTO DA DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO DA LICITAÇÃO

A divulgação do orçamento de uma licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, pode ser sigilosa, desde que justificada. A decisão de manter o orçamento sigiloso ou divulgá-lo é da administração pública, visando obter a proposta mais vantajosa. A justificativa para a não divulgação do orçamento deve constar na fase preparatória da licitação.

Foi escolhido a divulgação do orçamento baseado na:

Transparência: A divulgação do orçamento garante maior transparência ao processo licitatório, permitindo que a sociedade acompanhe e fiscalize as contratações públicas.

Acesso à informação: A divulgação do orçamento permite que os licitantes tenham acesso a informações relevantes para a elaboração de suas propostas, fomentando a competitividade e a padronização dos orçamentos e itens de execução.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBRA COM **Emenda Parlamentar Impositiva nº 1289.1/2024, de autoria do Deputado Estadual Wagner Camargo Neto e COM CONTRAPARTIDA MUNICPAL**

VALOR GLOBAL: R$ 297.729,71 (Duzentos e Noventa e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

Emenda Parlamentar Impositiva nº 1289.1/2024, de autoria do Deputado Estadual Wagner Camargo Neto R$ 250.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais)

CONTRAPARTIDA MUNICIPIO R$ 47.729,71 (Quarenta e Sete Mil e Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

A dotação orçamentária estará definida no Edital.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECIMENTO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, em observância ao Art. 6, inciso XXXVIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Por se tratar de serviços de engenharia, o desconto deve ser dado sobre o orçamento prévio elaborado pela Administração, anexado a este Termo de Referência.

Regime de execução

O regime de execução do contrato será de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

A opção pelo regime de preço global se dá pela característica do objeto e pelo interesse público. Nesta modalidade o é justificada quando há informações precisas sobre o objeto a ser executado, permitindo que o contratado estime o valor total da contratação de forma confiável.

Sendo assim, o regime de execução selecionado é plenamente aconselhado para os serviços que compõem o escopo do presente processo licitatório, uma vez que há meios para definir claramente os aspectos quantitativos de todo o objeto a ser executado, através de memória de cálculos. Logo, é estabelecido um padrão ou uma unidade de medida para fins de aferição do valor a ser pago ao contratado, o que será feito após o período de medição e a verificação da conformidade da prestação com a obrigação ajustada.

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O SERVIÇO TÉCNICO A SER DESENVOLVIDO SERÁ SUPERVISIONADO PELA ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICIPIO.

A CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL PELOS CUSTOS INDIRETOS COMO TRANSPORTES, FRETES, EQUIPE TECNICA, EQUIPAMENTOS, ESTADIAS, REFEIÇÕES. IMPOSTOS, ENFIM, TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS PARA A PERFEITA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS.

ESTE TERMO DE REFERÊNCIA NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE SE EXIGIR DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL A SER ANEXADA AO PROJETO, SE SOLICITADA PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

São patrício - GO, 22 de outubro de 2026

DANILO MAX DE SOUZA COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:03:39 -03'00'

BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243D-GO
Autoria do PROJETO E ORÇAMENTO

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	SÃO PATRCIO	23,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO									**297.729,71**	
1.			**ORÇAMENTO AUDITÓRIO**					**-**	**297.729,71**	
1.1.			**(SERVIÇOS PRELIMINARES)**					**-**	**7.748,70**	
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	497,35	BDI 1	614,53	2.765,39	RA
1.1.2.	GOINFRA	030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	30,00	113,55	BDI 1	140,30	4.209,00	RA
1.1.3.	GOINFRA	020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	99,27	6,31	BDI 1	7,80	774,31	RA
1.2.			**(FUNDAÇÃO - SAPATAS)**					**-**	**15.044,31**	
1.2.1.	GOINFRA	050901	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	10,47	67,74	BDI 1	83,70	876,34	RA
1.2.2.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	22,33	25,28	BDI 1	31,24	697,59	RA
1.2.3.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	60,10	8,22	BDI 1	10,16	610,62	RA
1.2.4.	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	47,40	9,13	BDI 1	11,28	534,67	RA
1.2.5.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,20	9,29	BDI 1	11,48	220,42	RA
1.2.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	126,70	15,70	BDI 1	19,40	2.457,98	RA
1.2.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,23	638,89	BDI 1	789,41	1.760,38	RA
1.2.8.	GOINFRA	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,23	59,25	BDI 1	73,21	163,26	RA
1.2.9.	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	22,33	279,91	BDI 1	345,86	7.723,05	RA
1.3.			**(VIGA BALDRAME)**					**-**	**18.624,47**	
1.3.1.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	82,20	8,97	BDI 1	11,08	910,78	RA
1.3.2.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	68,40	7,01	BDI 1	8,66	592,34	RA
1.3.3.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	52,40	9,29	BDI 1	11,48	601,55	RA
1.3.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,00	15,70	BDI 1	19,40	3.938,20	RA
1.3.5.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	47,26	160,73	BDI 1	198,60	9.385,84	RA
1.3.6.	GOINFRA	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,84	59,25	BDI 1	73,21	207,92	RA
1.3.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,84	638,89	BDI 1	789,41	2.241,92	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	SÃO PATRCIO	23,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO									**297.729,71**	
1.3.8.	GOINFRA	120903	IMPERMEABILIZACAO DE VIGAS BALDRAMES COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (2 DEMÃOS)	m2	36,00	16,77	BDI 1	20,72	745,92	RA
1.4.			**(PILARES)**					**-**	**17.025,05**	
1.4.1.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	152,80	8,22	BDI 1	10,16	1.552,45	RA
1.4.2.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	61,80	9,29	BDI 1	11,48	709,46	RA
1.4.3.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	40,00	149,74	BDI 1	185,02	7.400,80	RA
1.4.4.	SINAPI	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	99,30	BDI 1	122,70	4.908,00	RA
1.4.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,05	638,89	BDI 1	789,41	1.618,29	RA
1.4.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,05	330,07	BDI 1	407,83	836,05	RA
1.5.			**(VIGA DE COBERTURA)**					**-**	**9.057,25**	
1.5.1.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	73,10	8,97	BDI 1	11,08	809,95	RA
1.5.2.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	34,10	9,29	BDI 1	11,48	391,47	RA
1.5.3.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	31,59	152,80	BDI 1	188,80	5.964,19	RA
1.5.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,58	638,89	BDI 1	789,41	1.247,27	RA
1.5.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,58	330,07	BDI 1	407,83	644,37	RA
1.6.			**(ELÉTRICA)**					**-**	**10.151,62**	
1.6.1.	GOINFRA	071648	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	un	8,00	139,01	BDI 1	171,76	1.374,08	RA
1.6.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	18,75	BDI 1	23,17	115,85	RA
1.6.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	11,57	BDI 1	14,30	114,40	RA
1.6.4.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	36,29	BDI 1	44,84	89,68	RA
1.6.5.	GOINFRA	071411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	1,00	20,39	BDI 1	25,19	25,19	RA
1.6.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	50,45	BDI 1	62,34	498,72	RA
1.6.7.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	58,99	BDI 1	72,89	291,56	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	SÃO PATRCIO	23,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO									**297.729,71**	
1.6.8.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	47,97	BDI 1	59,27	118,54	RA
1.6.9.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,75	9,59	BDI 1	11,85	779,14	RA
1.6.10.	GOINFRA	071205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	42,20	40,91	BDI 1	50,55	2.133,21	RA
1.6.11.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,00	6,01	BDI 1	7,43	1.597,45	RA
1.6.12.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,44	8,90	BDI 1	11,00	1.280,84	RA
1.6.13.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,55	35,45	BDI 1	43,80	1.162,89	RA
1.6.14.	GOINFRA	072170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	1,00	182,26	BDI 1	225,20	225,20	RA
1.6.15.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	54,25	BDI 1	67,03	201,09	RA
1.6.16.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	58,18	BDI 1	71,89	143,78	RA
1.7.			**INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO SOM, PAINEL AUDIO VISUAL , INTERNET**					**-**	**796,96**	
1.7.1.	SINAPI-I	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	100,00	1,39	BDI 1	1,72	172,00	RA
1.7.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	18,75	BDI 1	23,17	370,72	RA
1.7.3.	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	21,13	BDI 1	26,11	156,66	RA
1.7.4.	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	78,97	BDI 1	97,58	97,58	RA
1.8.			**(INSTALÇÕES PLUVIAIS)**					**-**	**13.782,52**	
1.8.1.	GOINFRA	160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	31,82	125,38	BDI 1	154,92	4.929,55	RA
1.8.2.	GOINFRA	160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	13,56	116,53	BDI 1	143,98	1.952,37	RA
1.8.3.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	43,82	39,31	BDI 1	48,57	2.128,34	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	SÃO PATRCIO	23,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO									**297.729,71**	
1.8.4.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	49,11	BDI 1	60,68	485,44	RA
1.8.5.	GOINFRA	070635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	16,20	194,87	BDI 1	240,78	3.900,64	RA
1.8.6.	GOINFRA	070634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	3,24	96,46	BDI 1	119,19	386,18	RA
1.9.			**(DRENAGEM AR-CONDICIONADO)**					**-**	**701,56**	
1.9.1.	Composição	022	ESTRUTURA DE LIGAÇÃO DO AR-CONDICIONADO	UN	4,00	141,95	BDI 1	175,39	701,56	RA
1.10.			**(PAREDES E FORROS)**					**-**	**48.057,19**	
1.10.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	175,61	88,42	BDI 1	109,25	19.185,39	RA
1.10.2.	GOINFRA	200101	CHAPISCO COMUM	m2	351,22	7,33	BDI 1	9,06	3.182,05	RA
1.10.3.	GOINFRA	200502	REBOCO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	351,22	37,92	BDI 1	46,85	16.454,66	RA
1.10.4.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	99,27	75,29	BDI 1	93,03	9.235,09	RA
1.11.			**(COBERTURA)**					**-**	**22.582,42**	
1.11.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	99,27	52,72	BDI 1	65,14	6.466,45	RA
1.11.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	99,27	48,31	BDI 1	59,69	5.925,43	RA
1.11.3.	GOINFRA	261009	FUNDO PRIMER PARA ESTRUTURA METALICA (2 DEMAOS)	m2	99,27	14,05	BDI 1	17,36	1.723,33	RA
1.11.4.	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5,00	1.099,06	BDI 1	1.358,00	6.790,00	RA
1.11.5.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	15,56	87,24	BDI 1	107,79	1.677,21	RA
1.12.			**(PISOS)**					**-**	**53.947,32**	
1.12.1.	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	99,27	3,87	BDI 1	4,78	474,51	RA
1.12.2.	GOINFRA	220101	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	99,27	45,80	BDI 1	56,59	5.617,69	RA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	SÃO PATRCIO	23,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO									**297.729,71**	
1.12.3.	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	99,27	106,75	BDI 1	131,90	13.093,71	RA
1.12.4.	Composição	002	RODAPÉ EM PORCELANATO DE 15CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM	M	43,88	27,18	BDI 1	33,58	1.473,49	RA
1.12.5.	GOINFRA	120101	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	235,60	26,90	BDI 1	33,24	7.831,34	RA
1.12.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	235,60	87,45	BDI 1	108,05	25.456,58	RA
1.13.			**(ESQUADRIAS)**					**-**	**29.004,90**	
1.13.1.	GOINFRA	180506	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS - EXCLUSO VIDRO	m2	10,08	317,94	BDI 1	392,85	3.959,93	RA
1.13.2.	SINAPI	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	10,08	381,42	BDI 1	471,28	4.750,50	RA
1.13.3.	GOINFRA	180402	JANELA DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11/J16 C/FERRAGENS	m2	19,25	690,28	BDI 1	852,91	16.418,52	RA
1.13.4.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,50	152,14	BDI 1	187,98	3.289,65	RA
1.13.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	3,60	131,81	BDI 1	162,86	586,30	RA
1.14.			**(PINTURA)**					**-**	**14.543,94**	
1.14.1.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	99,27	34,53	BDI 1	42,67	4.235,85	RA
1.14.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	99,27	17,03	BDI 1	21,04	2.088,64	RA
1.14.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,79	18,86	BDI 1	23,30	2.558,11	RA
1.14.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,79	14,40	BDI 1	17,79	1.953,16	RA
1.14.5.	GOINFRA	260601	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	m2	175,91	17,06	BDI 1	21,08	3.708,18	RA
1.15.			**(DIVERSOS)**					**-**	**21.085,04**	
1.15.1.	GOINFRA	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	8,90	86,40	BDI 1	106,76	950,16	RA
1.15.2.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	20,00	231,48	BDI 1	286,02	5.720,40	RA
1.15.3.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	M	25,85	194,38	BDI 1	240,18	6.208,65	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
GOIANIA	06-26 (N DES.)	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	SÃO PATRCIO	23,56%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	RECURSO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO									**297.729,71**	
1.15.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	205,95	17,73	BDI 1	21,91	4.512,36	RA
1.15.5.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	83,99	BDI 1	103,78	1.037,80	RA
1.15.6.	Cotação	018	LETRA EM ACM CAIXA ALTA E ESTRUTURA DE AÇO (40CM) COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED	UN	9,00	184,00	BDI 1	227,35	2.046,15	RA
1.15.7.	GOINFRA	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	99,27	4,97	BDI 1	6,14	609,52	RA
1.16.			**(ADMINISTRAÇÃO)**					**-**	**15.576,46**	
1.16.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	145,37	BDI 1	179,62	2.694,30	RA
1.16.2.	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	54,33	BDI 1	67,13	8.055,60	RA
1.16.3.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	976,56	BDI 1	1.206,64	4.826,56	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:
UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - JUNHO/2026. === NA AUSÊNCIA ITENS TABELA SINAPI, FORAM UTILIZADOS EM ALGUMAS COMPOSIÇÕES (EM ANEXO), TABELA REFERENCIAL TABELA GOINFRA CIVIL 04/2026

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO PATRCIO
Local

quarta-feira, 9 de setembro de 2026
Data

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:02:53 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA/CAU: 1016949243D-GO
ART/RRT: 1020260329967

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO GO / CONSTRUÇÃO DE ADUTORAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PATRÍCIO GO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,00%
Despesas Financeiras	DF	0,80%
Lucro	L	7,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	4,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**23,56%**

–

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

UTILIZADO TABELA REFERENCIAL SINAPI - GO - JUNHO/2026. === NA AUSÊNCIA ITENS TABELA SINAPI, FORAM UTILIZADOS EM ALGUMAS COMPOSIÇÕES (EM ANEXO), TABELA REFERENCIAL TABELA GOINFRA CIVIL 04/2026

SÃO PATRCIO
Local

quarta-feira, 9 de setembro de 2026
Data

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:02:36 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA/CAU: 1016949243D-GO
ART/RRT: 1020260329967

CAIXA

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICI	CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO

Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 12/26	2 01/27	3 02/27	4 03/27	5 04/27	6 05/27	7 06/27	8 07/27	9 08/27	10 09/27	11 10/27	12 11/27
1.	**ORÇAMENTO AUDITÓRIO**	**297.729,71**	% Período:	14,67%	21,06%	31,94%	32,33%								
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)	7.748,70	% Período:	100,00%											
1.2.	(FUNDAÇÃO - SAPATAS)	15.044,31	% Período:	100,00%											
1.3.	(VIGA BALDRAME)	18.624,47	% Período:	100,00%											
1.4.	(PILARES)	17.025,05	% Período:		100,00%										
1.5.	(VIGA DE COBERTURA)	9.057,25	% Período:		100,00%										
1.6.	(ELÉTRICA)	10.151,62	% Período:			100,00%									
1.7.	INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO	796,96	% Período:			100,00%									
1.8.	(INSTALÇÕES PLUVIAIS)	13.782,52	% Período:			100,00%									
1.9.	(DRENAGEM AR-CONDICIONADO)	701,56	% Período:			100,00%									
1.10.	(PAREDES E FORROS)	48.057,19	% Período:		60,00%	40,00%									
1.11.	(COBERTURA)	22.582,42	% Período:		20,00%	80,00%									
1.12.	(PISOS)	53.947,32	% Período:			40,00%	60,00%								
1.13.	(ESQUADRIAS)	29.004,90	% Período:			20,00%	80,00%								
1.14.	(PINTURA)	14.543,94	% Período:				100,00%								
1.15.	(DIVERSOS)	21.085,04	% Período:				100,00%								
1.16.	(ADMINISTRAÇÃO)	15.576,46	% Período:	14,56%	20,90%	32,00%	32,54%								

Total: R$ 297.729,71

		1 12/26	2 01/27	3 02/27	4 03/27	5 04/27	6 05/27	7 06/27	8 07/27	9 08/27	10 09/27	11 10/27	12 11/27
Período:	%:	14,67%	21,06%	31,94%	32,33%								
	Repasse:	-	-	-	-								
	Contrapartida:	43.685,41	62.688,58	95.085,85	96.269,87								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**43.685,41**	**62.688,58**	**95.085,85**	**96.269,87**								
Acumulado:	%:	14,67%	35,73%	67,67%	100,00%								
	Repasse:	-	-	-	-								
	Contrapartida:	43.685,41	106.373,99	201.459,84	297.729,71								
	Outros:	-	-	-	-								
	Investimento:	**43.685,41**	**106.373,99**	**201.459,84**	**297.729,71**								
	Administração Local:												

icrosserviço da Administração Local:

ado o Macrosserviço de Administração Local

SÃO PATRCIO
Local

quarta-feira, 9 de setembro de 2026
Data

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:02:01 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA/CAU: 1016949243D-GO
ART/RRT: 1020260329967

CAIXA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO				
1.	**ORÇAMENTO AUDITÓRIO**		-	
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)		-	
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	3 * 1,5
1.1.2.	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	30,00	6 CAÇAMBAS
1.1.3.	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	99,27	area projeto
1.2.	(FUNDAÇÃO - SAPATAS)		-	
1.2.1.	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	10,47	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	22,33	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	60,10	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	47,40	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.5.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,20	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	126,70	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,23	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.8.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,23	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.2.9.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	22,33	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 1/4
1.3.	(VIGA BALDRAME)		-	
1.3.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	82,20	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	68,40	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	52,40	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,00	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	47,26	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.6.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,84	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,84	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.3.8.	IMPERMEABILIZACAO DE VIGAS BALDRAMES COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (2 DEMÃOS)	m2	36,00	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 2/4
1.4.	(PILARES)		-	
1.4.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	152,80	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3/4

CAIXA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO				
1.4.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	61,80	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3/4
1.4.3.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	40,00	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3/4
1.4.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3/4
1.4.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,05	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3/4
1.4.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,05	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3/4
1.5.	(VIGA DE COBERTURA)		-	
1.5.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	73,10	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 4/4
1.5.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	34,10	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 4/4
1.5.3.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	31,59	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 4/4
1.5.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,58	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 4/4
1.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,58	CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 4/4
1.6.	(ELÉTRICA)		-	
1.6.1.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	un	8,00	CONFORME PROJETO
1.6.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.6.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	CONFORME PROJETO
1.6.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.6.5.	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	1,00	CONFORME PROJETO
1.6.6.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	CONFORME PROJETO
1.6.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	CONFORME PROJETO
1.6.8.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.6.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,75	CONFORME PROJETO
1.6.10.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	42,20	CONFORME PROJETO
1.6.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,00	CONFORME PROJETO
1.6.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,44	CONFORME PROJETO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO				
1.6.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,55	CONFORME PROJETO
1.6.14.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	1,00	CONFORME PROJETO
1.6.15.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	CONFORME PROJETO
1.6.16.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	CONFORME PROJETO
1.7.	INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO SOM, PAINEL AUDIO VISUAL , INTERNET		-	
1.7.1.	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	100,00	CONFORME PROJETO
1.7.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	CONFORME PROJETO
1.7.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	CONFORME PROJETO
1.7.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	CONFORME PROJETO
1.8.	(INSTALÇÕES PLUVIAIS)		-	
1.8.1.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	31,82	22,58 + 22,58 (CONFORME PROJETO)
1.8.2.	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	13,56	13,05 + 13,05 (CONFORME PROJETO)
1.8.3.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	43,82	3 * 4
1.8.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	2 * 4
1.8.5.	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	16,20	3,20 * 4
1.8.6.	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	3,24	(0,90 *0,90) * 4 = 3,24
1.9.	(DRENAGEM AR-CONDICIONADO)		-	
1.9.1.	ESTRUTURA DE LIGAÇÃO DO AR-CONDICIONADO	UN	4,00	QUANTIDADE DE AR-CONDICIONADO
1.10.	(PAREDES E FORROS)		-	
1.10.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	175,61	CONFORME PROJETO
1.10.2.	CHAPISCO COMUM	m2	351,22	CONFORME PROJETO
1.10.3.	REBOCO - 1Cl:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	351,22	CONFORME PROJETO
1.10.4.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	99,27	CONFORME PROJETO
1.11.	(COBERTURA)		-	
1.11.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	99,27	CONFORME PROJETO

CAIXA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO				
1.11.2.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	99,27	CONFORME PROJETO
1.11.3.	FUNDO PRIMER PARA ESTRUTURA METALICA (2 DEMAOS)	m2	99,27	CONFORME PROJETO
1.11.4.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5,00	CONFORME PROJETO
1.11.5.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	15,56	CONFORME PROJETO
1.12.	(PISOS)		-	
1.12.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	99,27	CONFORME PROJETO
1.12.2.	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	99,27	CONFORME PROJETO
1.12.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	99,27	CONFORME PROJETO
1.12.4.	RODAPÉ EM PORCELANATO DE 15CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM	M	43,88	CONFORME PROJETO
1.12.5.	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	235,60	CONFORME PROJETO
1.12.6.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	235,60	CONFORME PROJETO
1.13.	(ESQUADRIAS)		-	
1.13.1.	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS - EXCLUSO VIDRO	m2	10,08	3,60 * 2,80 =
1.13.2.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	10,08	3,60 * 2,80 =
1.13.3.	JANELA DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11/J16 C/FERRAGENS	m2	19,25	2,50 * 1,10 = 2,75 * 7 =
1.13.4.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,50	2,5 * 7 =
1.13.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	3,60	LARGURA PORTA DE ENTRADA
1.14.	(PINTURA)		-	
1.14.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	99,27	CONFORME PROJETO
1.14.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	99,27	CONFORME PROJETO
1.14.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,79	CONFORME PROJETO
1.14.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,79	CONFORME PROJETO
1.14.5.	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	m2	175,91	CONFORME PROJETO
1.15.	(DIVERSOS)		-	
1.15.1.	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	8,90	71,10 * 0,20

I

CAIXA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR	Nº OPERAÇÃO
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	0

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO				
1.15.2.	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	20,00	CONFORME PROJETO
1.15.3.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	M	25,85	CONFORME PROJETO
1.15.4.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	205,95	CONFORME PROJETO
1.15.5.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	CONFORME PROJETO
1.15.6.	LETRA EM ACM CAIXA ALTA E ESTRUTURA DE AÇO (40CM) COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED	UN	9,00	CONFORME PROJETO
1.15.7.	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	99,27	CONFORME PROJETO
1.16.	(ADMINISTRAÇÃO)		-	
1.16.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	CONFORME PROJETO
1.16.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	CONFORME PROJETO
1.16.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	meses de obra

SÃO PATRCIO
Local

quarta-feira, 9 de setembro de 2026
Data

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:01:35 -03'00'

Responsável Técnico
Nome: BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA/CAU: 1016949243D-GO
ART/RRT: 1020260329967

Responsável T
Nome: BRUN
CREA/CAU: 1
ART/RRT: 102

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**PROPONENTE / TOMADOR**
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO			
1.	**ORÇAMENTO AUDITÓRIO**		**-**
1.1.	(SERVIÇOS PRELIMINARES)		-
1.1.1.	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50
1.1.2.	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	30,00
1.1.3.	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	99,27
1.2.	(FUNDAÇÃO - SAPATAS)		-
1.2.1.	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	10,47
1.2.2.	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	22,33
1.2.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	60,10
1.2.4.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	47,40
1.2.5.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,20
1.2.6.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	126,70
1.2.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,23
1.2.8.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,23
1.2.9.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	22,33
1.3.	(VIGA BALDRAME)		-
1.3.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	82,20
1.3.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	68,40
1.3.3.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	52,40
1.3.4.	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,00
1.3.5.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	47,26
1.3.6.	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,84
1.3.7.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,84
1.3.8.	IMPERMEABILIZACAO DE VIGAS BALDRAMES COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (2 DEMÃOS)	m2	36,00
1.4.	(PILARES)		-
1.4.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	152,80

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO			
1.4.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	61,80
1.4.3.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	40,00
1.4.4.	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00
1.4.5.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,05
1.4.6.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,05
1.5.	(VIGA DE COBERTURA)		-
1.5.1.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	73,10
1.5.2.	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	34,10
1.5.3.	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	31,59
1.5.4.	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,58
1.5.5.	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,58
1.6.	(ELÉTRICA)		-
1.6.1.	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	un	8,00
1.6.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00
1.6.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
1.6.4.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.6.5.	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	1,00
1.6.6.	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00
1.6.7.	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00
1.6.8.	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00
1.6.9.	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,75
1.6.10.	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	42,20
1.6.11.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,00
1.6.12.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,44

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**PROPONENTE / TOMADOR**
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO			
1.6.13.	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,55
1.6.14.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	1,00
1.6.15.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00
1.6.16.	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00
1.7.	INFRAESTRUTURA PARA INSTALAÇÃO SOM, PAINEL AUDIO VISUAL , INTERNET		-
1.7.1.	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	100,00
1.7.2.	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00
1.7.3.	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00
1.7.4.	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00
1.8.	(INSTALÇÕES PLUVIAIS)		-
1.8.1.	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	31,82
1.8.2.	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	13,56
1.8.3.	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	43,82
1.8.4.	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00
1.8.5.	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	16,20
1.8.6.	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	3,24
1.9.	(DRENAGEM AR-CONDICIONADO)		-
1.9.1.	ESTRUTURA DE LIGAÇÃO DO AR-CONDICIONADO	UN	4,00
1.10.	(PAREDES E FORROS)		-
1.10.1.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	175,61
1.10.2.	CHAPISCO COMUM	m2	351,22
1.10.3.	REBOCO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	351,22
1.10.4.	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	99,27
1.11.	(COBERTURA)		-
1.11.1.	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	99,27

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO			
1.11.2.	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	99,27
1.11.3.	FUNDO PRIMER PARA ESTRUTURA METALICA (2 DEMAOS)	m2	99,27
1.11.4.	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5,00
1.11.5.	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	15,56
1.12.	(PISOS)		-
1.12.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	99,27
1.12.2.	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO IMPERMEABILIZADO 1:3:6 ESP=5CM (BASE)	m2	99,27
1.12.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	99,27
1.12.4.	RODAPÉ EM PORCELANATO DE 15CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM	M	43,88
1.12.5.	REGULARIZAÇÃO (1:3) E=2 CM	m2	235,60
1.12.6.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	235,60
1.13.	(ESQUADRIAS)		-
1.13.1.	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS - EXCLUSO VIDRO	m2	10,08
1.13.2.	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	10,08
1.13.3.	JANELA DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11/J16 C/FERRAGENS	m2	19,25
1.13.4.	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,50
1.13.5.	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	3,60
1.14.	(PINTURA)		-
1.14.1.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	99,27
1.14.2.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	99,27
1.14.3.	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,79
1.14.4.	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,79
1.14.5.	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	m2	175,91
1.15.	(DIVERSOS)		-
1.15.1.	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	8,90

I

CAIXA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
- OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	**Nº TransfereGOV**	**PROPONENTE / TOMADOR**
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO			
1.15.2.	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	20,00
1.15.3.	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	M	25,85
1.15.4.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	205,95
1.15.5.	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00
1.15.6.	LETRA EM ACM CAIXA ALTA E ESTRUTURA DE AÇO (40CM) COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED	UN	9,00
1.15.7.	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	99,27
1.16.	(ADMINISTRAÇÃO)		-
1.16.1.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00
1.16.2.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00
1.16.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00

SÃO PATRCIO
Local

quarta-feira, 9 de setembro de 2026
Data

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:01:44 -03'00'

Técnico
O DOS SANTOS MENDONÇA
016949243D-GO
20260329967

QCI - Quadro de Composição do Investimento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	VALORES CONTRATADOS (R$):		
0	0	PREFEITURA DE SÃO PATRICIO	SÃO PATRCIO			
APELIDO DO EMPREENDIMENTO			**RECURSO**	**REPASSE**	**CONTRAPARTIDA**	**INVESTIMENTO**
CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO NO MUNICIPIO DE SÃO PATRICIO-GO			OGU	250.000,00	47.729,71	297.729,71

Saldo a Reprogramar	*Repasse (R$)*	*Contrapartida (R$)*
	-	-

Meta	Item de Investimento	Subitem de Investimento	Descrição da Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / nº do CTEF	Repasse (R$)	Contrapartida Financeira (R$)	Outros (R$)	Investimento (R$)
1.			ORÇAMENTO AUDITÓRIO				LOTE 1	250.000,00	47.729,71	-	297.729,71
2.								-	-	-	-
3.								-	-	-	-
4.								-	-	-	-
5.								-	-	-	-
6.								-	-	-	-
7.								-	-	-	-
8.								-	-	-	-
9.								-	-	-	-
10.								-	-	-	-
							TOTAL	**250.000,00** (83,97%)	**47.729,71** **(16,03%)**	**-** (0,00%)	**297.729,71** (100,00%)

Observações:

SÃO PATRCIO
Local

quarta-feira, 9 de setembro de 2026
Data

Representante Tomador
Nome: DANILO MAX DE SOUZA COSTA
Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO ARQUITETONICO

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO DE PLANTA BAIXA

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRICIO - GO

ÁREAS (M²):

AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA:
01/01

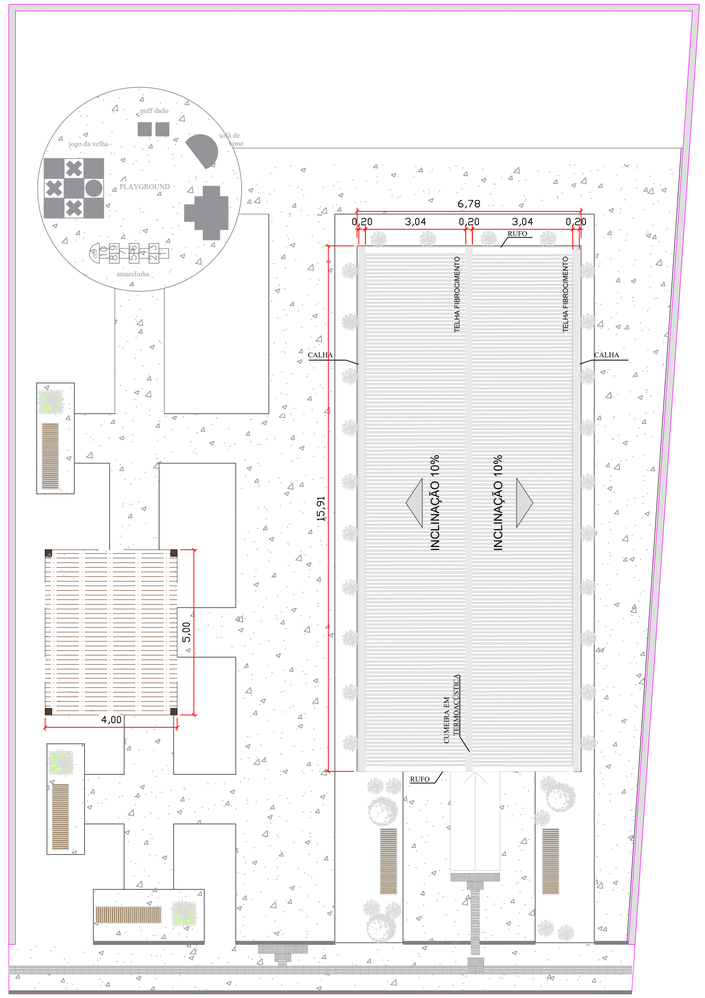
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ: 01.616.670/0001-08

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:01:02 -03'00'

R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.



PROJETO ARQUITETONICO

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRICIO - GO

ÁREAS (M²):

AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA:
01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ: 01.616.670/0001-08

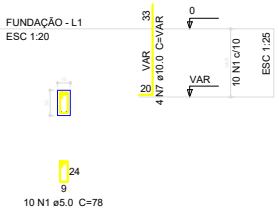
BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 16:00:40 -03'00'

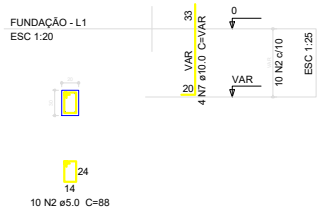
R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.

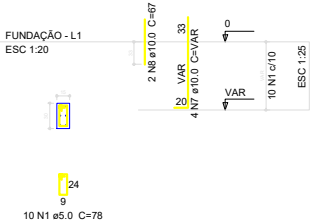
P1=P4=P5=P6=P11=P14



P2=P3=P12=P13

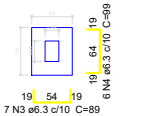


P7



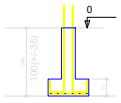
S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S11=S12=S13=S14=P8=P10

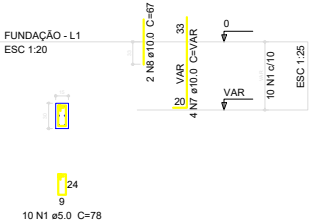
PLANTA
ESC 1:25



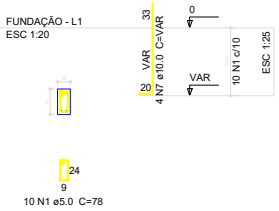
Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



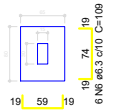


P9



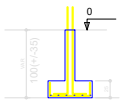
S8=S9=S10

PLANTA
ESC 1:25



Solo compactado sobre a sapata
peso específico > 1600.00 kgf/m³

CORTE
ESC 1:25



Relação do aço

6xP1 4xP2 P7
2xP8 P9 3xS10
11xS12

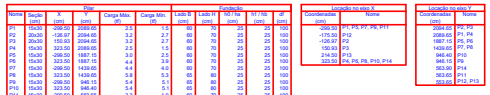
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	100	78	7800
	2	5.0	40	88	3520
CA50	3	6.3	77	89	6853
	4	6.3	66	99	6534
	5	6.3	24	94	2256
	6	6.3	18	109	1962
	7	10.0	56	VAR	VAR
	8	10.0	6	67	402

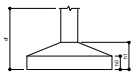
Resumo do aço

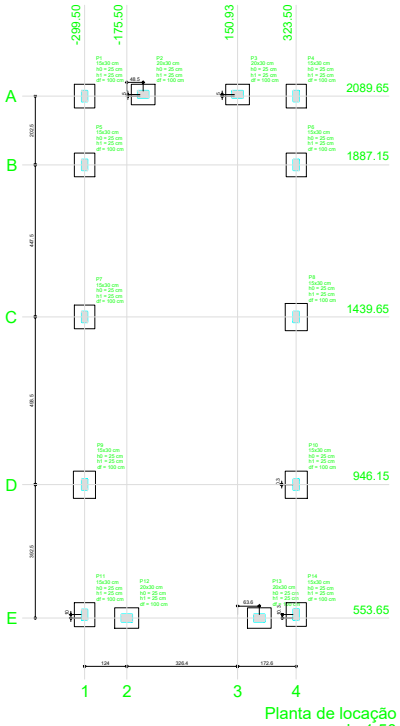
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	176.1	47.4
	10.0	88.6	60.1
CA60	5.0	113.2	19.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	107.5
CA60	19.2

Volume de concreto (C-30) = 0.69 m³
Volume de concreto (C-20) = 1.54 m³
Área de forma = 22.33 m²







Planta de locação
escala 1:50

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO DE PROJETO ESTRUTURAL – SAPATAS E LOCAÇÃO

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRÍCIO – GO

ÁREAS (M²):
AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ:01.616.670/0001-08

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:59:58 -03'00'

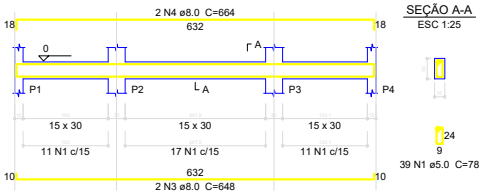
R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA: 01/04

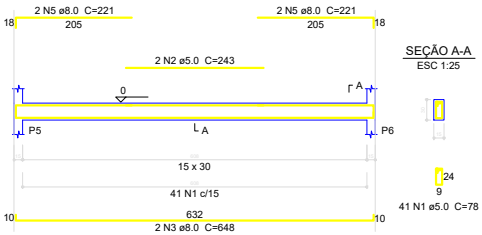
PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais competitivo.

V1
ESC 1:30



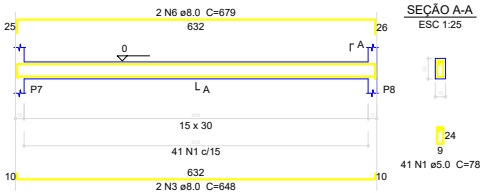
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:30



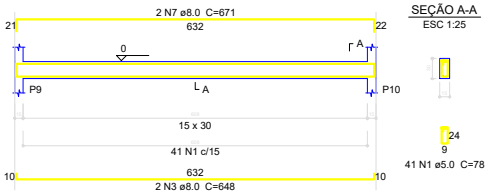
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V3
ESC 1:30



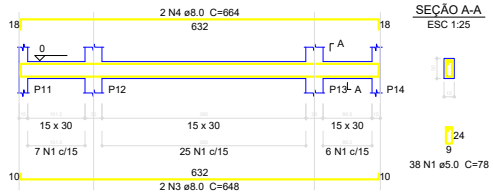
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V4
ESC 1:30



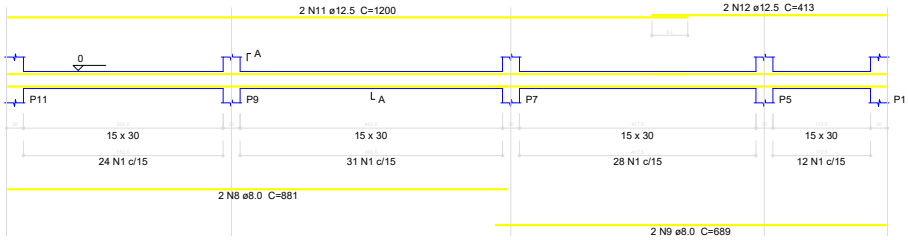
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V5
ESC 1:30

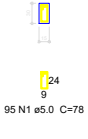


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

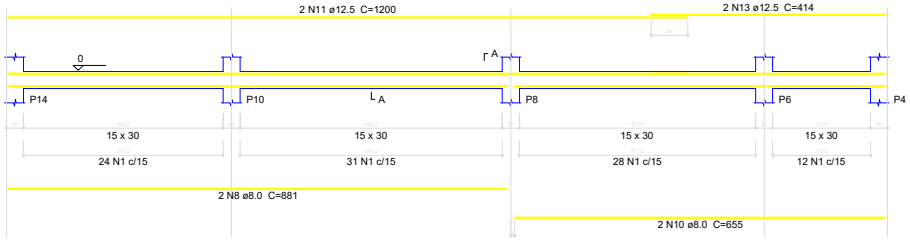
V6
ESC 1:30



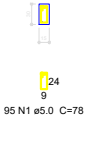
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V7
ESC 1:30



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

V1 V2 V3
V4 V5 V6
V7

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	390	78	30420
	2	5.0	2	243	486
CA50	3	8.0	10	648	6480
	4	8.0	4	664	2656
	5	8.0	4	221	884
	6	8.0	2	679	1358
	7	8.0	2	671	1342
	8	8.0	4	881	3524
	9	8.0	2	689	1378
	10	8.0	2	655	1310
	11	12.5	4	1200	4800
	12	12.5	2	413	826
	13	12.5	2	414	828

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	189.4	82.2
	12.5	64.6	68.4
CA60	5.0	309.1	52.4

PESO TOTAL (kg)	
CA50	150.6
CA60	52.4

Volume de concreto (C-30) = 2.84 m³
Área de forma = 47.26 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO DE PROJETO ESTRUTURAL – VIGA BALDRAME

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRÍCIO – GO

ÁREAS (M²):
AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ:01.616.670/0001-08

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:59:41 -03'00'

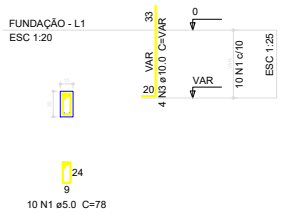
R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA: 02/04

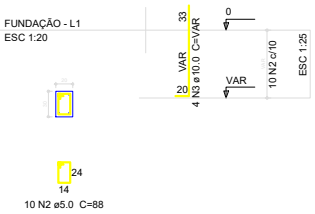
PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais competitivo.

P1=P4=P5=P6=P9=P11=P14



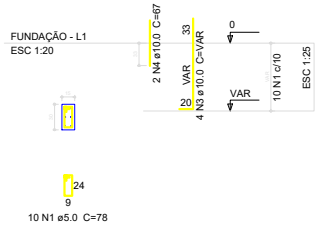
10 N1 ø5.0 C=78

P2=P3=P12=P13



10 N2 ø5.0 C=88

P7=P8=P10



10 N1 ø5.0 C=78

Relação do aço

7xP1 4xP2 3xP7

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	100	78	7800
	2	5.0	40	88	3520
CA50	3	10.0	56	VAR	VAR
	4	10.0	6	67	402

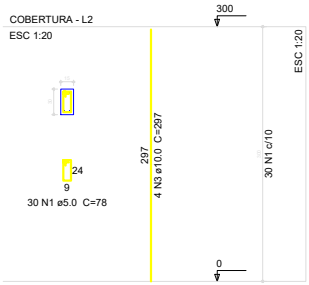
Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	88.6	60.1
CA60	5.0	113.2	19.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	60.1
CA60	19.2

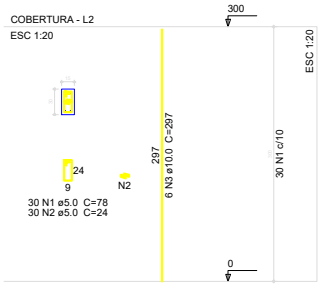
Volume de concreto (C-30) = 0.69 m³
Área de forma = 13 m²

P1=P4=P5=P6=P9=P11=P14



30 N1 ø5.0 C=78

P7=P8=P10



30 N1 ø5.0 C=78
30 N2 ø5.0 C=24

Relação do aço

7xP1 3xP7

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	300	78	23400
	2	5.0	90	24	2160
CA50	3	10.0	46	297	13662

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	10.0	136.7	92.7
CA60	5.0	255.6	43.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	92.7
CA60	43.3

Volume de concreto (C-30) = 1.35 m³
Área de forma = 27 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO DE PROJETO ESTRUTURAL – PILARES

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRÍCIO – GO

ÁREAS (M²):

AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ:01.616.670/0001-08

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:59:16 -03'00'

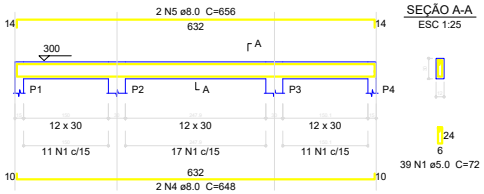
R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA: 03/04

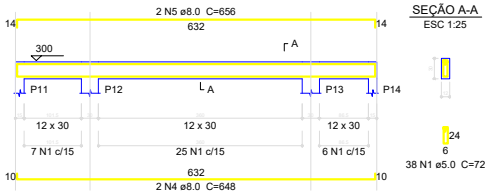
PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.

V1
ESC 1:30



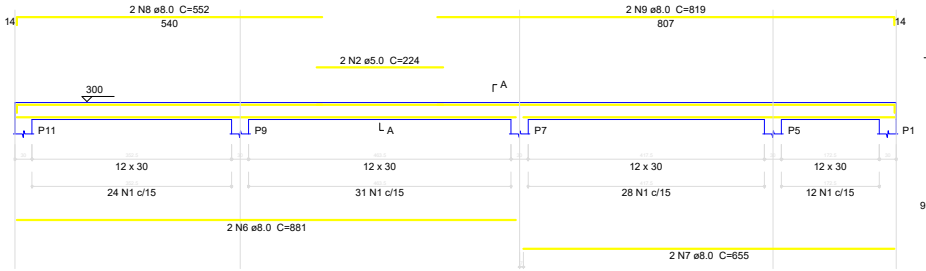
SEÇÃO A-A
ESC 1:25

V2
ESC 1:30

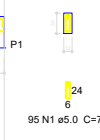


SEÇÃO A-A
ESC 1:25

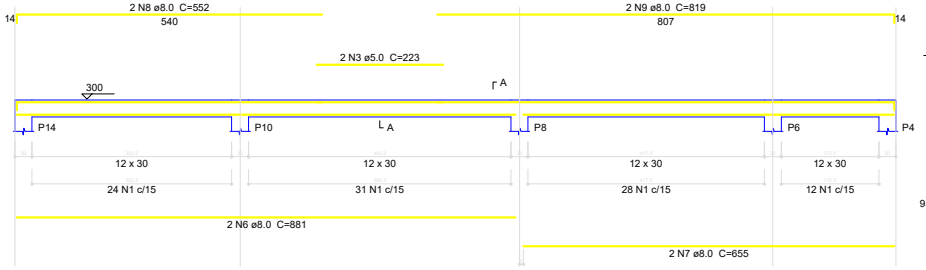
V3
ESC 1:30



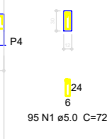
SEÇÃO A-A
ESC 1:25



V4
ESC 1:30



SEÇÃO A-A
ESC 1:25



Relação do aço

V1 V2 V3
V4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT (Barras)	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	267	72	19224
	2	5.0	2	224	448
	3	5.0	2	223	446
CA50	4	8.0	4	648	2592
	5	8.0	4	656	2624
	6	8.0	4	881	3524
	7	8.0	4	655	2620
	8	8.0	4	552	2208
	9	8.0	4	819	3276

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8.0	168.5	73.1
CA60	5.0	201.2	34.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	73.1
CA60	34.1

Volume de concreto (C-30) = 1.58 m³
Área de forma = 31.59 m²

PROJETO ESTRUTURAL

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO DE PROJETO ESTRUTURAL – VIGA DE COBERTURA

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRÍCIO – GO

ÁREAS (M²):

AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ:01.616.670/0001-08

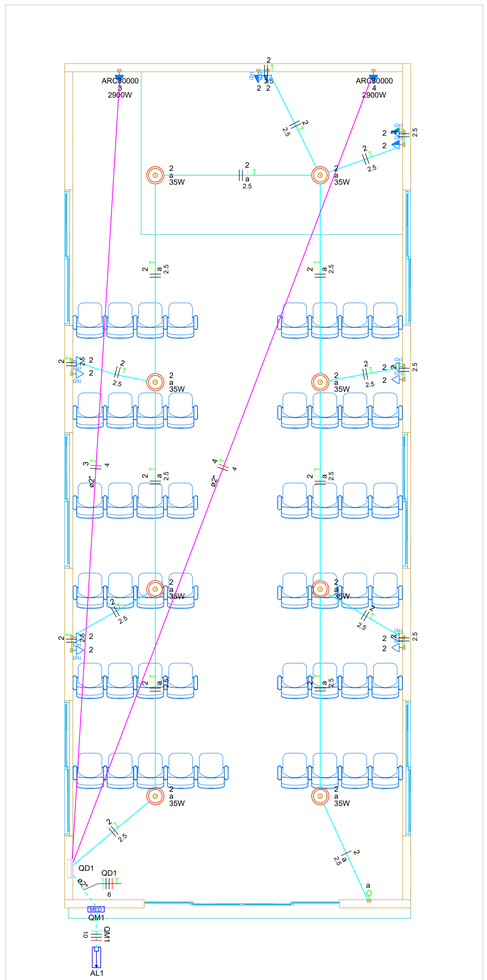
BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:58:56 -03'00'

R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA: 04/04

PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais competitivo.



<> 1:50

Lista de materiais - PAVIMENTO TERREO		
Elétrica		
Acessórios p/ eletrodutos		
Caixa PVC		
4x2"	13 pç	
Caixa PVC octogonal		
4"x 4"	8 pç	
Cabo Unipolar (cobre)		
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)		
2.5 mm² - Amarelo	30.8 m	
2.5 mm² - Branco	63.31 m	
2.5 mm² - Preto	59.01 m	
2.5 mm² - Verde-amarelo	59.01 m	
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"		
Interruptor simples - 1 tecla	1 pç	
Placa p/ 2 funções	12 pç	
S/ placa		
Tomada hexagonal (NBR 14136) (2) 2P+T 10A	12 pç	
Eletroduto PVC flexível		
Eletroduto leve		
3/4"	63.31 m	
Elétrica (ALIMENTAÇÃO)		
Acessórios p/ eletrodutos		
Arruela zamak		
3"	3 pç	
Cabeçote p/ Entrada de Energia		
1"	2 pç	
Curva S		
1"	3 pç	
Fitas		
Aço Inox	3 pç	
Luva aço galvan. leve		
4"	2 pç	
Cabo Unipolar (cobre)		
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)		
10 mm² - Azul claro	2.4 m	
10 mm² - Branco	2.4 m	
10 mm² - Preto	2.4 m	
10 mm² - Vermelho	2.4 m	
6 mm² - Azul claro	3.39 m	
6 mm² - Branco	3.39 m	
6 mm² - Preto	3.39 m	
6 mm² - Verde-amarelo	3.39 m	
6 mm² - Vermelho	3.39 m	
Dispositivo de Proteção		
Disjuntor bipolar termomagnético (220 V/127 V) - norma UL		
10 A - 5 kA	2 pç	
15 A - 5 kA	3 pç	
Disjuntor tripolar termomagnético (380 V/220 V) - DIN (Curva C)		
40 A - 4.5 kA	1 pç	
Eletroduto PVC flexível		
Eletroduto leve		
3/4"	2.4 m	
Eletroduto pesado		
2"	3.39 m	
Material p/ entrada serviço		
Armação secundária		
Padrão energisa	1 pç	
Caixa inspeção de aterramento		
caixa de PVC	1 pç	
Haste de aterramento aço/cobre		
D=15mm, comprimento 2,4m	1 pç	
Isolador roldana		
76x79mm	4 pç	
Poste auxiliar		
Padrão energisa	1 pç	
Tubo aço galv. vara 6,0m		
3"	2 pç	
Quadro de medição - AMPLA		
Unidade consumidora individual		
Caixa para medidor trifásico	1 pç	
Quadro distrib. chapa pintada - embutir		
Barr. trif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)		
Cap. 12 disj. unip. - In barr. 100 A	1 pç	
Elétrica (AR-CONDICIONADO)		
Acessórios p/ eletrodutos		
Caixa PVC		
4x2"	2 pç	
Cabo Unipolar (cobre)		
Isol.PVC - 450/750V (ref. Pirastic Ecoplus BWF Flexível)		
4 mm² - Branco	19.91 m	
4 mm² - Preto	18.91 m	
4 mm² - Verde-amarelo	38.81 m	
4 mm² - Vermelho	38.81 m	
Dispositivo Elétrico - embutido		
Placa 2x4"		
Placa c/ furo	2 pç	
Eletroduto PVC flexível		
Eletroduto pesado		
2"	38.81 m	

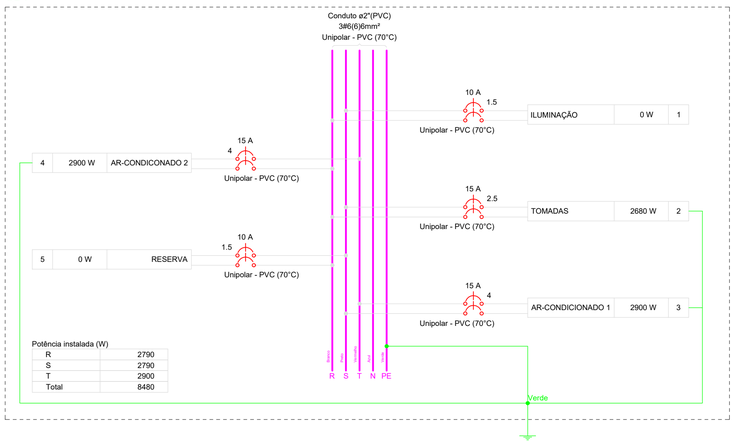
Quadro de Cargas (QD1) - PAVIMENTO TÉRREO

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	Tensão (V)	Iluminação (W) 35	Tomadas (W) 100	Tomadas (W) 2900	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Ip (A)	Seção (mm²)	Ic (A)	Icc (kA)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	ILUMINAÇÃO	F+F	B1	220 V				0	0	R+S				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	17.5	5	10	0.00	0.57	OK
2	TOMADAS	F+F+T	B1	220 V	8	24		2947	2680	R+S	1340	1340		1.00	1.00	13.4	13.4	2.5	24.0	5	15	1.46	2.03	OK
3	AR-CONDICIONADO 1	F+F+T	B1	220 V			1	3222	2900	S+T		1450	1450	1.00	1.00	14.6	14.6	4	32.0	5	15	1.12	1.69	OK
4	AR-CONDICIONADO 2	F+F+T	B1	220 V			1	3222	2900	R+T	1450		1450	1.00	1.00	14.6	14.6	4	32.0	5	15	1.18	1.75	OK
5	RESERVA	F+F	B1	220 V				0	0	R+S				1.00	1.00	0.0	0.0	2.5	17.5	5	10	0.00	0.57	OK
TOTAL					8	24	2	9391	8480	R+S+T	2790	2790	2900											

Quadro de Demanda (QD1) - PAVIMENTO TÉRREO

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Uso Específico	9.39	100.00	9.39
		TOTAL	9.39

QD1



PROJETO ELÉTRICO

CLIENTE:
AUDITÓRIO

PRANCHA:
DETALHAMENTO DE PROJETO ELÉTRICO

ENDEREÇO:
BAIRRO:
CEP: 76343-000
CIDADE: SÃO PATRICIO – GO

ÁREAS (M²):

AREA CONSTRUIDA TOTAL: 99,27 m²

DATA:SETEMBRO/2026

FOLHA: 01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PATRÍCIO
CNPJ:01.616.670/0001-08

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:58:42 -03'00'

R.T. : BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243/D

PREFEITURA DE SÃO PATRÍCIO
Mais desenvolvimento, mais conquistas.

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	%	% acumulada	curva abc
1.12.6.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	M2	235,60	87,45	BDI 1	108,05	25.456,58	8,49%	8,49%	A
1.10.1.	SINAPI	103368	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	175,61	88,42	BDI 1	109,25	19.185,39	6,40%	14,88%	A
1.10.3.	GOINFRA	200502	REBOCO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	351,22	37,92	BDI 1	46,85	16.454,66	5,49%	20,37%	A
1.13.3.	GOINFRA	180402	JANELA DE CORRER VENEZIANA CHAPA/VIDRO J11/J16 C/FERRAGENS	m2	19,25	690,28	BDI 1	852,91	16.418,52	5,47%	25,84%	A
1.12.3.	SINAPI	104598	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	99,27	106,75	BDI 1	131,90	13.093,71	4,37%	30,21%	A
1.3.5.	SINAPI	96530	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	47,26	160,73	BDI 1	198,60	9.385,84	3,13%	33,33%	A
1.10.4.	SINAPI	96114	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	M2	99,27	75,29	BDI 1	93,03	9.235,09	3,08%	36,41%	A
1.12.2.	SINAPI	87765	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	M2	99,27	68,72	BDI 1	84,91	8.429,02	2,81%	39,22%	A
1.16.2.	SINAPI	90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	120,00	54,33	BDI 1	67,13	8.055,60	2,69%	41,91%	A
1.2.9.	SINAPI	96529	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M2	22,33	279,91	BDI 1	345,86	7.723,05	2,57%	44,48%	A
1.4.3.	SINAPI	92269	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020	M2	40,00	149,74	BDI 1	185,02	7.400,80	2,47%	46,95%	A
1.12.5.	SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	6,95	845,40	BDI 1	1.044,58	7.259,83	2,42%	49,37%	A
1.11.4.	SINAPI	92608	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 6 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	5,00	1.099,06	BDI 1	1.358,00	6.790,00	2,26%	51,63%	A
1.11.1.	SINAPI	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2026	M2	99,27	52,72	BDI 1	65,14	6.466,45	2,16%	53,79%	A
1.15.3.	SINAPI	101094	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_02/2026	M	25,85	194,38	BDI 1	240,18	6.208,65	2,07%	55,86%	A
1.5.3.	SINAPI	92270	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	M2	31,59	152,80	BDI 1	188,80	5.964,19	1,99%	57,85%	A
1.11.2.	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025_PS	M2	99,27	48,31	BDI 1	59,69	5.925,43	1,98%	59,82%	A
1.15.2.	SINAPI	103314	INSTALAÇÃO DE PERGOLADO DE MADEIRA, EM MAÇARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO, FIXADO COM CONCRETO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	M2	20,00	231,48	BDI 1	286,02	5.720,40	1,91%	61,73%	A
1.8.1.	GOINFRA	160600	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	31,82	125,38	BDI 1	154,92	4.929,55	1,64%	63,37%	A
1.4.4.	SINAPI	92471	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	40,00	99,30	BDI 1	122,70	4.908,00	1,64%	65,01%	A

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	%	% acumulada	curva abc
1.16.3.	SINAPI-I	10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	4,00	976,56	BDI 1	1.206,64	4.826,56	1,61%	66,62%	A
1.13.2.	SINAPI	102169	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 10 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_11/2025	M2	10,08	381,42	BDI 1	471,28	4.750,50	1,58%	68,20%	A
1.15.4.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	205,95	17,73	BDI 1	21,91	4.512,36	1,50%	69,71%	A
1.14.1.	SINAPI	88496	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	99,27	34,53	BDI 1	42,67	4.235,85	1,41%	71,12%	A
1.1.2.	GOINFRA	030105	TRANSPORTE DE ENTULHO EM CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL	m3	30,00	113,55	BDI 1	140,30	4.209,00	1,40%	72,52%	A
1.13.1.	GOINFRA	180506	PORTA DE CORRER DE 04 FOLHAS EM VIDRO (DUAS FIXAS E DUAS MÓVEIS) PF-6 C/ FERRAGENS - EXCLUSO VIDRO	m2	10,08	317,94	BDI 1	392,85	3.959,93	1,32%	73,84%	A
1.3.4.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	203,00	15,70	BDI 1	19,40	3.938,20	1,31%	75,16%	A
1.8.5.	GOINFRA	070635	CAIXA DE PASSAGEM - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14	m2	16,20	194,87	BDI 1	240,78	3.900,64	1,30%	76,46%	A
1.14.5.	GOINFRA	260601	PINTURA TEXTURIZADA ACRÍLICA COM ROLO COM SELADOR ACRILICO	m2	175,91	17,06	BDI 1	21,08	3.708,18	1,24%	77,69%	A
1.13.4.	SINAPI	101965	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	17,50	152,14	BDI 1	187,98	3.289,65	1,10%	78,79%	A
1.10.2.	GOINFRA	200101	CHAPISCO COMUM	m2	351,22	7,33	BDI 1	9,06	3.182,05	1,06%	79,85%	A
1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	497,35	BDI 1	614,53	2.765,39	0,92%	80,77%	A
1.16.1.	SINAPI	90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	145,37	BDI 1	179,62	2.694,30	0,90%	81,67%	B
1.14.3.	SINAPI	88497	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M2	109,79	18,86	BDI 1	23,30	2.558,11	0,85%	82,52%	B
1.2.6.	SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	126,70	15,70	BDI 1	19,40	2.457,98	0,82%	83,34%	B
1.3.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,84	638,89	BDI 1	789,41	2.241,92	0,75%	84,09%	B
1.6.10.	GOINFRA	071205	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	42,20	40,91	BDI 1	50,55	2.133,21	0,71%	84,80%	B
1.8.3.	SINAPI	89578	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	43,82	39,31	BDI 1	48,57	2.128,34	0,71%	85,51%	B
1.14.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	99,27	17,03	BDI 1	21,04	2.088,64	0,70%	86,21%	B
1.15.6.	Cotação	018	LETRA EM ACM CAIXA ALTA E ESTRUTURA DE AÇO (40CM) COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED	UN	9,00	184,00	BDI 1	227,35	2.046,15	0,68%	86,89%	B
1.14.4.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	109,79	14,40	BDI 1	17,79	1.953,16	0,65%	87,54%	B
1.8.2.	GOINFRA	160603	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº 26	m2	13,56	116,53	BDI 1	143,98	1.952,37	0,65%	88,19%	B
1.2.7.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,23	638,89	BDI 1	789,41	1.760,38	0,59%	88,78%	B
1.11.3.	GOINFRA	261009	FUNDO PRIMER PARA ESTRUTURA METALICA (2 DEMAOS)	m2	99,27	14,05	BDI 1	17,36	1.723,33	0,57%	89,35%	B
1.11.5.	SINAPI	94223	CUMEEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, INCLUSO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E IÇAMENTO. AF_06/2026	M	15,56	87,24	BDI 1	107,79	1.677,21	0,56%	89,91%	B
1.4.5.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,05	638,89	BDI 1	789,41	1.618,29	0,54%	90,45%	B

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	%	% acumulada	curva abc
1.6.11.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	215,00	6,01	BDI 1	7,43	1.597,45	0,53%	90,98%	B
1.4.1.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	152,80	8,22	BDI 1	10,16	1.552,45	0,52%	91,50%	B
1.12.4.	Composição	002	RODAPÉ EM PORCELANATO DE 15CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM	M	43,88	27,18	BDI 1	33,58	1.473,49	0,49%	91,99%	B
1.6.1.	GOINFRA	071648	LUMINÁRIA PLAFON LED QUADRADA DE SOBREPOR, 30W, 40X40 CM (MEDIDAS APROXIMADAS)	un	8,00	139,01	BDI 1	171,76	1.374,08	0,46%	92,45%	B
1.6.12.	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	116,44	8,90	BDI 1	11,00	1.280,84	0,43%	92,88%	B
1.5.4.	SINAPI	94965	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,58	638,89	BDI 1	789,41	1.247,27	0,42%	93,29%	B
1.6.13.	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	26,55	35,45	BDI 1	43,80	1.162,89	0,39%	93,68%	B
1.15.5.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	10,00	83,99	BDI 1	103,78	1.037,80	0,35%	94,03%	B
1.15.1.	GOINFRA	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	8,90	86,40	BDI 1	106,76	950,16	0,32%	94,34%	B
1.3.1.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	82,20	8,97	BDI 1	11,08	910,78	0,30%	94,65%	B
1.2.1.	GOINFRA	050901	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	m3	10,47	67,74	BDI 1	83,70	876,34	0,29%	94,94%	B
1.4.6.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	2,05	330,07	BDI 1	407,83	836,05	0,28%	95,22%	B
1.5.1.	SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	73,10	8,97	BDI 1	11,08	809,95	0,27%	95,49%	C
1.6.9.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	65,75	9,59	BDI 1	11,85	779,14	0,26%	95,75%	C
1.1.3.	GOINFRA	020701	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	99,27	6,31	BDI 1	7,80	774,31	0,26%	96,00%	C
1.3.8.	GOINFRA	120903	IMPERMEABILIZACAO DE VIGAS BALDRAMES COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (2 DEMÃOS)	m2	36,00	16,77	BDI 1	20,72	745,92	0,25%	96,25%	C
1.4.2.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	61,80	9,29	BDI 1	11,48	709,46	0,24%	96,49%	C
1.9.1.	Composição	022	ESTRUTURA DE LIGAÇÃO DO AR-CONDICIONADO	UN	4,00	141,95	BDI 1	175,39	701,56	0,23%	96,72%	C
1.2.2.	SINAPI	96617	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024	M2	22,33	25,28	BDI 1	31,24	697,59	0,23%	96,96%	C
1.5.5.	SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,58	330,07	BDI 1	407,83	644,37	0,21%	97,17%	C
1.2.3.	SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	60,10	8,22	BDI 1	10,16	610,62	0,20%	97,37%	C
1.15.7.	GOINFRA	270501	LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)	m2	99,27	4,97	BDI 1	6,14	609,52	0,20%	97,58%	C
1.3.3.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	52,40	9,29	BDI 1	11,48	601,55	0,20%	97,78%	C
1.3.2.	SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	68,40	7,01	BDI 1	8,66	592,34	0,20%	97,98%	C
1.13.5.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	3,60	131,81	BDI 1	162,86	586,30	0,20%	98,17%	C
1.2.4.	SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	47,40	9,13	BDI 1	11,28	534,67	0,18%	98,35%	C
1.6.6.	SINAPI	92008	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	50,45	BDI 1	62,34	498,72	0,17%	98,52%	C

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	%	% acumulada	curva abc
1.8.4.	SINAPI	89584	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	8,00	49,11	BDI 1	60,68	485,44	0,16%	98,68%	C
1.12.1.	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	M2	99,27	3,87	BDI 1	4,78	474,51	0,16%	98,84%	C
1.5.2.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	34,10	9,29	BDI 1	11,48	391,47	0,13%	98,97%	C
1.8.6.	GOINFRA	070634	CAIXA DE PASSAGEM - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM	m2	3,24	96,46	BDI 1	119,19	386,18	0,13%	99,10%	C
1.7.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	16,00	18,75	BDI 1	23,17	370,72	0,12%	99,22%	C
1.6.7.	SINAPI	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	58,99	BDI 1	72,89	291,56	0,10%	99,32%	C
1.6.14.	GOINFRA	072170	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR EM PVC CB 12E - 80A	Un	1,00	182,26	BDI 1	225,20	225,20	0,08%	99,39%	C
1.2.5.	SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	19,20	9,29	BDI 1	11,48	220,42	0,07%	99,46%	C
1.3.6.	GOINFRA	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,84	59,25	BDI 1	73,21	207,92	0,07%	99,53%	C
1.6.15.	SINAPI	93661	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	3,00	54,25	BDI 1	67,03	201,09	0,07%	99,60%	C
1.7.1.	SINAPI-I	40400	ELETRODUTO FLEXIVEL PLANO EM PEAD, COR PRETA E LARANJA, DIAMETRO 25 MM	M	100,00	1,39	BDI 1	1,72	172,00	0,06%	99,66%	C
1.2.8.	GOINFRA	051026	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)	m3	2,23	59,25	BDI 1	73,21	163,26	0,05%	99,71%	C
1.7.3.	SINAPI	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	21,13	BDI 1	26,11	156,66	0,05%	99,76%	C
1.6.16.	SINAPI	93663	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	58,18	BDI 1	71,89	143,78	0,05%	99,81%	C
1.6.8.	SINAPI	91992	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	47,97	BDI 1	59,27	118,54	0,04%	99,85%	C
1.6.2.	SINAPI	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	5,00	18,75	BDI 1	23,17	115,85	0,04%	99,89%	C
1.6.3.	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	8,00	11,57	BDI 1	14,30	114,40	0,04%	99,93%	C
1.7.4.	SINAPI	100560	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.2, 20X20X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2025	UN	1,00	78,97	BDI 1	97,58	97,58	0,03%	99,96%	C
1.6.4.	SINAPI	91942	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	36,29	BDI 1	44,84	89,68	0,03%	99,99%	C
1.6.5.	GOINFRA	071411	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)	Un	1,00	20,39	BDI 1	25,19	25,19	0,01%	100,00%	C

BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA
CREA: 1016949243D-GO
Autoria do PROJETO E ORÇAMENTO

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:58:01 -03'00'

CREA-GO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás
Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto
Anotação Resp. Técnica - ART nº 1020260329967: R$ 108,39

Observações
O inicio da atividade tecnica sem a quitacao do valor da ART ensejara as sancoes legais cabiveis. APOS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NA ABA BOLETO VENCIDO.
Reemitir boleto vencido em creanet.crea-go.org.br
Emitido por: Sede - Tecn. Informacao/user_3 em 22/10/2026, 14:51

BANCO DO BRASIL **001-9** | **00190.00009 02832.069013 26323.634175 9 16220000010839**

Recibo do Beneficiário/CPF/CNPJ	Cód.Beneficiário	Espécie	Quantidade	Nosso número
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás	0086-8	R$		28320690126323634

Número documento	Data Doc	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
28320690126323634	22/10/2026	032.729.121-42	06/11/2026	R$ 108,39

(-) Desc./Abat.	(+) Mora / Multa	(=) Valor cobrado/Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
BRUNO DOS SANTOS MENDONCA - CPF/CNPJ: 032.729.121-42

Autenticação mec-Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL **001-9** | **00190.00009 02832.069013 26323.634175 9 16220000010839**

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco até o vencimento.

Data de Vencimento
06/11/2026

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ
CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás - CNPJ: 01.619.022/0001-05
Endereço: Rua 239, n. 561 - Setor Leste Universitário - Goiânia-Goiás - CEP: 74605-070

Código do Beneficiário
0086-8

Data Doc	Número documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Nosso número
22/10/2026	28320690126323634	DM	N		28320690126323634

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	x Valor	(=) Valor do documento
	17-49	R$			**R$ 108,39**

Informações de Responsabilidade do Beneficiário
Reemitir boleto vencido em creanet.crea-go.org.br
O inicio da atividade tecnica sem a quitacao do valor da ART ensejara as sancoes legais cabiveis. APOS O VENCIMENTO, EMITIR OUTRO BOLETO EM SEU GERENCIAMENTO DE ART, NA ABA BOLETO VENCIDO.

Nao efetuar TED/DOC, transferência ou depósito.
Anotação Resp. Técnica - ART nº 1020260329967: R$ 108,39

(-) Desconto / Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor cobrado

Nome do Pagador/CPF/CNPJ
BRUNO DOS SANTOS MENDONCA - CPF/CNPJ: 032.729.121-42

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Pix copia e cola:
00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrcodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/3d264935-209c-4e35-b0c9-69e3cdce23a952040000530398654061 08.395802BR5925CONSELHO_REGIONAL_DE_ENGE6007GOIANIA62070503***6304068B

Copiar link do boleto | Copiar código Pix

CAIXA

COMPOSIÇÕES

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
Composição	**001**	**COBERTURA EM CHAPA ACM PARA BEIRAL 1,60X5,0M (ALTURA 30CM)**	**UN**		**3.607,59**	**3.622,24**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	30,17	31,87
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	2,5	14,56	15,66
Cotação	001	CHAPA DE ACM, ESTRUTURA EM PERFIL DE AÇO CARBONO	M2	12	280,00	280,00
Composição	**002**	**RODAPÉ EM PORCELANATO DE 15CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80CM**	**M**		**26,69**	**27,18**
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,09	4,99	4,99
SINAPI-I	34353	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	0,64	1,58	1,58
SINAPI	104597	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M2	0,19	118,14	119,88
SINAPI	88256	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	30,87	32,62
Composição	**003**	**RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 15CM**	**M**		**81,69**	**82,37**
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	0,91	2,61	2,61
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,13	4,99	4,99
SINAPI-I	20231	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	M	1,04	64,00	64,00
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4	30,24	31,95
Composição	**004**	**JANELA DE CORRER - TIPO BLINDEX COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**301,91**	**304,66**
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,15	27,11	28,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99	22,12	23,20
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,309	21,26	21,26
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	1,2	31,75	31,75
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	1,7	0,31	0,31
SINAPI-I	10507	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	M2	1	203,63	203,63
Composição	**005**	**JANELA MAXIM AR - TIPO BLINDEX COM VIDRO TEMPERADO DE 8MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**UN**		**733,89**	**736,16**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	22,12	23,20
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,01	30,39	32,10
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	1,16	21,26	21,26
SINAPI-I	34381	JANELA MAXIM-AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	UN	2,08	318,91	318,91
SINAPI-I	4377	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	24,4	0,17	0,17
Composição	**006**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 110X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E IN STALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTA LAÇÃO.**	**UN**		**974,66**	**988,03**
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	10	10,83	10,96
SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	UN	1	332,80	340,26
SINAPI	91012	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	533,56	538,17
Composição	**007**	**KIT DE PORTA DE MADEIRA DE CORRER PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO 0,80 X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: TRILHOS, ROLDANA, FECHADURAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE,FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.**	**UN**		**925,16**	**938,17**
SINAPI	100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M	10	10,83	10,96
SINAPI	90801	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_10/2025	UN	1	332,80	340,26
SINAPI	91011	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	UN	1	484,06	488,31
Composição	**008**	**PORTA DE VIDRO DE CORRER 200X220 CM COM ACESSÓRIOS - VIDRO TEMPERADO DE 10 MM**	**UN**		**922,43**	**925,17**
SINAPI	88325	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,88	27,11	28,57
SINAPI-I	39961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	UN	0,32	21,26	21,26
SINAPI-I	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	3,78	208,79	208,79
SINAPI-I	11950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	18	0,31	0,31
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	2,2	31,75	31,75
Composição	**009**	**PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019**	**M2**		**804,06**	**804,84**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35	30,39	32,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17	22,12	23,20
SINAPI-I	142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	0,8	32,18	32,18
SINAPI-I	4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2	1	542,00	542,00
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	4,81	0,92	0,92
SINAPI-I	36888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	M	6,85	31,75	31,75

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
Composição	**010**	**REVESTIMENTO PARA PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES (FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2) APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES**	**M2**		**100,48**	**101,22**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16	22,12	23,20
SINAPI	100303	AUXILIAR DE AZULEJISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53	22,07	23,16
SINAPI-I	45190	PISO EM PORCELANATO, RETIFICADO, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2500 ATE 6400 CM2	M2	1,07	56,90	56,90
SINAPI-I	37595	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	9,13	2,61	2,61
SINAPI-I	34357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	0,106	4,99	4,99
Composição	**011**	**BANCADA DE GRANITO POLIDO - E= 2,5 CM (COM SAIA E ESPELHO DE 15 CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**	**M2**		**1.089,42**	**1.096,15**
SINAPI	88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83	30,24	31,95
SINAPI	100861	SUPORTE MÃO FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	3	41,28	42,48
SINAPI-I	37329	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	KG	0,08	105,12	105,12
SINAPI-I	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	M2	1,34	649,05	649,05
SINAPI-I	7568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	9	0,92	0,92
SINAPI-I	4823	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	KG	0,71	33,55	33,55
Composição	**012**	**TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020**	**UN**		**476,77**	**477,66**
SINAPI	86916	TORNEIRA PLÁSTICA 3/4" PARA TANQUE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	22,02	22,37
SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	21,27	21,58
SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2026	UN	1	8,95	9,18
SINAPI-I	10423	TANQUE DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO, *20* L	UN	1	424,53	424,53
Composição	**013**	**MURO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, REBOCADO, PINTADO COM ESTACA DE 3M - DIÂMETRO DE 30CM / PILAR 12X30 A CADA 2M, VIGA BALDRAME E MOLDURA TIPO U PINGADEIRA**	**M**		**309,42**	**317,73**
SINAPI	101175	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	0,06	129,86	133,50
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	0,95	8,93	8,97
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,28	9,18	9,29
GOINFRA	051030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,03	604,05	610,88
GOINFRA	120903	IMPERMEABILIZACAO DE VIGAS BALDRAMES COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA (2 DEMÃOS)	m2	0,44	16,19	16,77
GOINFRA	060191	FORMA DE TABUA CINTA BALDRAME U=8 VEZES	m2	0,36	41,77	42,70
SINAPI	103356	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	1	76,67	78,44
GOINFRA	200101	CHAPISCO COMUM	m2	2	7,05	7,33
GOINFRA	200502	REBOCO - 1CI:3 ARML - (BASE P/TINTA EPOXI / OUTROS)	m2	2	36,33	37,92
GOINFRA	201410	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)	m2	0,05	82,55	86,40
GOINFRA	060192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	0,6	31,93	32,86
GOINFRA	051030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,022	604,05	610,88
SINAPI	92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	KG	2,47	8,20	8,22
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,46	9,18	9,29
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,022	313,71	330,07
GOINFRA	060192	FORMA DE TABUA CINTA/PILAR SOBRE/ENTRE ALVENARIA U=8 VEZES	m2	0,24	31,93	32,86
GOINFRA	051030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,01	604,05	610,88
SINAPI	92801	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	KG	0,15	9,08	9,13
SINAPI	92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	KG	0,42	9,18	9,29
Composição	**014**	**LIMPEZA DE BANCADA DE PEDRA (MÁRMORE OU GRANITO). AF_04/2019**	**M2**		**16,99**	**17,81**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76	22,12	23,20
SINAPI-I	44329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	L	0,0063	16,70	16,70
SINAPI-I	13261	FLANELA *30 X 40* CM	UN	0,031	2,15	2,15
Composição	**015**	**REMOÇÃO DE ENTULHO SEPARADO DE OBRA COM CAÇAMBA METÁLICA - TERRA, ALVENARIA, CONCRETO, ARGAMASSA, MADEIRA, PAPEL, PLÁSTICO OU METAL**	**M3**		**75,43**	**79,11**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,41	22,12	23,20
Composição	**016**	**Cobogo de cimento (elemento vazado, circular), 30 x 30 x 5cm, assentado com argamassa de cimento e areia**	**M2**		**258,75**	**263,39**
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,05	30,39	32,10
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,02	22,12	23,20
SINAPI-I	665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN	3,95	42,24	42,24
SINAPI	100489	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,01	703,96	707,19
Composição	**017**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS. AF_07/2023_PS**	**M2**		**165,94**	**167,05**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231	22,12	23,20
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,708	22,76	23,97
SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,4803	0,22	0,22
SINAPI-I	39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	10,09	0,21	0,21
SINAPI-I	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,18	0,09	0,09

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI-I	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,09	3,75	3,75
SINAPI-I	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,48	3,00	3,00
SINAPI-I	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5	0,34	0,34
SINAPI-I	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	4	7,74	7,74
SINAPI-I	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,52	6,82	6,82
SINAPI-I	39417	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	3,15	28,56	28,56

Composição	**018**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO ST PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.**	**M2**		**144,18**	**145,29**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231	22,12	23,20
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,708	22,76	23,97
SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,4803	0,22	0,22
SINAPI-I	39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	10,09	0,21	0,21
SINAPI-I	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,18	0,09	0,09
SINAPI-I	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,09	3,75	3,75
SINAPI-I	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,48	3,00	3,00
SINAPI-I	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5	0,34	0,34
SINAPI-I	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	4	7,74	7,74
SINAPI-I	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,52	6,82	6,82
SINAPI-I	39413	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	3,15	21,65	21,65

Composição	**019**	**PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO RU PARA DRYWALL COM ISOLAMENTO ACUSTICO, USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M2, COM VÃOS.**	**M2**		**173,00**	**174,11**
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,231	22,12	23,20
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,708	22,76	23,97
SINAPI-I	39443	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	0,4803	0,22	0,22
SINAPI-I	39437	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 45 MM	UN	10,09	0,21	0,21
SINAPI-I	39435	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	20,18	0,09	0,09
SINAPI-I	39434	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	KG	1,09	3,75	3,75
SINAPI-I	39432	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	1,48	3,00	3,00
SINAPI-I	39431	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	2,5	0,34	0,34
SINAPI-I	39422	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	4	7,74	7,74
SINAPI-I	39419	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	1,52	6,82	6,82
SINAPI-I	43742	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	M2	3,15	30,80	30,80

Composição	**020**	**ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO ARCO, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020_PSA**	**KG**		**23,24**	**23,35**
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0019	21,29	22,41
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0097	22,76	23,97
SINAPI	93287	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHP	0,0014	354,50	356,26
SINAPI	93288	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHI	0,0012	179,12	180,88
SINAPI	100716	JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO EM PERFIL METÁLICO EM FÁBRICA. AF_01/2020	M2	0,2219	24,60	24,83
SINAPI	100719	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	0,2219	11,56	11,67
GOINFRA	052007	ACO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - (OBRAS CIVIS)	Kg	0,0744	12,24	12,54
SINAPI-I	574	CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 38,1 MM X 3,17 MM (L X E), 3,48 KG/M	M	0,1852	33,81	33,81
SINAPI-I	39028	PERFILADO PERFURADO SIMPLES 38 X 38 MM, CHAPA 22	M	0,8313	8,30	8,30
SINAPI-I	11977	CHUMBADOR DE ACO ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	0,0169	9,91	9,91

Composição	**021**	**BRISE METÁLICO COM UTILIZAÇÃO DE METALON 30X20 CHAPA 18, FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO**	**M2**		**460,27**	**467,03**
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	30,17	31,87
SINAPI-I	252	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	H	1,5	14,56	15,66
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	30,39	32,10
GOINFRA	150204	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	17,29	20,11	20,11

Composição	**022**	**ESTRUTURA DE LIGAÇÃO DO AR-CONDICIONADO**	**UN**		**137,17**	**141,95**

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	104315	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 20MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	3	17,67	18,35
SINAPI	104317	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	7,13	7,42
GOINFRA	081006	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM	m	1,5	26,04	26,72
SINAPI	91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3	10,28	10,66

22/10/2026

Data

Responsável Técnico: BRUNO DOS SANTOS MENDONÇA

CREA/CAU: 1016949243D-GO

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142

Assinado de forma digital por BRUNO DOS SANTOS MENDONCA:03272912142
Dados: 2026.10.22 15:57:45 -03'00'

R A S C U N H O D A A R T Nº 1020260329967
Cadastrada. Aguardando Pagamento

RASCUNHO RASCUNHO RASCUNHO

BRUNO DOS SANTOS MENDONCA - Engenheiro Civil
Empresa contratada: **B DOS S MENDONCA ENGENHARIA LTDA - Registro CREA-GO: 34465**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Patrício** CPF/CNPJ: **01.616.670/0001-08**
Rua Maria Tavares de Andrade, Nº 0 Bairro: Bouganville CEP: 76343-000
Quadra: 0 Lote: 0 Complemento: Cidade: São Patrício-GO
E-Mail: admsaopatricio2021@gmail.com Fone: (62)3340-0066
Contrato: 062/2026 Celebrado em: 08/05/2026 Valor Obra/Serviço R$: 2.500,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Moradia Popular

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida a definir, Nº 0 Bairro: a definir CEP: 76343-000
Quadra: 03 Lote: 0 Complemento: Cidade: São Patrício-GO
Data de Inicio: 01/11/2026 Previsão término: 01/01/2027 Coordenadas Geográficas: -15.351460,-49.820891
Finalidade: **Outro**
Proprietário(a): **Prefeitura Municipal de São Patrício** CPF/CNPJ: **01.616.670/0001-08**
E-Mail: admsaopatricio2021@gmail.com Fone: (62) 3340-0066 Tipo de proprietário(a): Pessoa Jurídica de Direito Público

4. Atividade Técnica

ATUACAO	**Quantidade**	**Unidade**
PROJETO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	99,27	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	99,27	METROS QUADRADOS
FISCALIZACAO	**Quantidade**	**Unidade**
EXECUCAO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	99,27	METROS QUADRADOS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do(a) Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.
Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRUÇÃO DE AUDITORIO DE SAO PATRICIO DE GOIAS

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.